09.21	reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 32 w - 127 v / 220 v	un	37,00
09.22	luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32 w	un	7,00
09.23	luminária retangular de sobrepor tipo calha fechada, com difusor plano, para 4 lâmpadas fluorescentes tubulares de 14/16/18 w	un	15,00
09.24	luminária blindada retangular de embutir, para lâmpada de 160 w	un	2,00
	TOTAL DO ITEM	**10.00**	
10.00	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
10.01	entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, dn= 1´	un	0,00
10.02	reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros	un	4,00
10.03	torneira de boia, dn= 3/4´	un	2,00
10.04	tubo de pvc rígido tipo pba classe 15, dn= 50mm, (de= 60mm), inclusive conexões	m	48,00
10.05	tubo de pvc rígido tipo pba classe 15, dn= 75mm, (de= 85mm), inclusive conexões	m	24,00
10.06	tubo de pvc rígido tipo pba classe 15, dn= 100mm, (de= 110mm), inclusive conexões	m	108,00
10.07	tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	m	36,00
10.08	tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 32 mm, (1´), inclusive conexões	m	12,00
10.09	registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, dn= 3/4´ - linha especial	un	6,00
10.10	caixa sifonada de pvc rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	6,00
10.11	caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	un	4,00
10.12	lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	un	2,00
10.13	bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	un	2,00
10.14	bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	cj	5,00
10.14	tampa de plástico para bacia sanitária	un	5,00
10.15	ducha eletrônica de 6.800w até 7.900 w / 220 v	un	0,00
10.16	lavatório de louça sem coluna	un	5,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230011194 - 15/09/2023 09:29:48 - Autenticação Digital: KCnCBCs6Aya5fTgAz1xJCfKA1syxnlsk.

	TOTAL DO ITEM	**11.00**	
	ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA PRINCIPAL		
11.00	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
	Preparação do terreno		
11.01	limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	m²	0,00
11.02	locação de obra de edificação	m²	18,50
11.03	tapume fixo para fechamento de áreas, com portão	m²	105,60
	Demolições e recuperações		
11.04	demolição de concreto armado com preservação de armadura, para reforço e recuperação estrutural	m³	3,47
11.05	demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	6,43
11.06	apicoamento manual de piso, parede ou teto	m²	219,84
11.07	retirada de folha de esquadria em madeira	un	11,00
11.08	retirada de esquadria metálica em geral	m²	14,40
11.09	remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	40,00
	TOTAL DO ITEM	**12.00**	
12.00	**ESTRUTURAÇÃO DE FACHADA**		
	baldrames a construir	m	
12.01	escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	2,64
12.02	reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	1,14
12.03	lastro de pedra britada	m³	0,33
12.04	forma em madeira comum para fundação	m²	11,44
12.05	concreto usinado, fck = 30 mpa	m³	1,43
12.06	lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	1,43
12.07	armadura em barra de aço ca-50 (a ou b) fyk = 500 mpa	kg	114,40
12.08	impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m³	0,21
	Superestrutura (pilares, vigas e platibanda)	m	

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230011194 - 15/09/2023 09:29:48 - Autenticação Digital: KCnCBCs6Aya5fTgAz1xJCfKA1syxnlsk.

12.09	forma plana em compensado para estrutura convencional	m²	97,68
12.10	concreto usinado, fck = 30 mpa	m³	8,14
12.11	lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	8,14
12.12	armadura em barra de aço ca-50 (a ou b) fyk = 500 mpa	kg	773,30
	TOTAL DO ITEM	**13.00**	
13.00	**VEDOS (FACHADAS E PLATIBANDA)**		
	Painéis e vedações		
13.01	alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe c	m²	50,67
	Forros		
13.02	forro em lâmina de pvc	m²	0,00
	TOTAL DO ITEM	**14.00**	
14.00	**REVESTIMENTOS**		
	Pisos internos		
14.01	lastro de pedra britada	m³	11,39
14.02	lastro de concreto impermeabilizado	m³	13,66
14.03	placa cerâmica esmaltada pei-5 para área interna, grupo de absorção biib, resistência química b, assentado com argamassa colante industrializada	m²	219,84
14.04	rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	219,84
	Pisos externos		
14.05	lastro de concreto impermeabilizado	m³	7,88
	Revestimentos de paredes externas		
14.06	chapisco	m²	418,94
14.07	emboço comum	m²	418,94
14.08	reboco	m²	418,94
	Revestimentos de beirais e platibandas		
14.09	chapisco	m²	83,19
14.10	emboço comum	m²	83,19
14.11	reboco	m²	83,19
	TOTAL DO ITEM	**15.00**	
15.00	**ESQUADRIAS**		
	Esquadrias e elementos metálicos		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230011194 - 15/09/2023 09:29:48 - Autenticação Digital: KCnCBCs6Aya5fTgAz1xJCfKA1syxnlsk.

15.01	caixilho em alumínio de correr, sob medida	m²	23,95
15.02	vidro liso transparente de 5 mm	m²	20,80
15.03	brise metálico fixo em chapa lisa aluzinc pré-pintada, formato ogiva, lâmina frontal de 200 mm	m²	25,85
	Elementos em madeira		
15.04	porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm	un	2,00
15.05	porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	un	7,00
15.06	porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	un	2,00
	TOTAL DO ITEM	**16.00**	
16.00	**COBERTURA**		
	Substituição parcial de telhamento		
16.01	estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro	m²	131,61
16.02	telhamento em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil ondulado de 6 mm	m²	131,61
16.03	cumeeira universal em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil ondulado	m	30,36
16.04	calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	145,62
16.05	tubo de pvc rígido pxb com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´r´. dn= 150 mm, inclusive conexões	m	18,00
	TOTAL DO ITEM	**17.00**	
17.00	**PINTURA**		
	Esquadrias		
17.01	esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m²	55,44
	Teto		
17.02	massa corrida a base de pva	m²	109,56
17.03	tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	m²	109,56
	Paredes internas		
17.04	massa corrida a base de pva	m²	843,57
17.05	tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	m²	843,57
	Paredes externas		
17.06	massa corrida a base de pva	m²	418,94
17.07	tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	m²	418,94
	Beirais e platibanda		
17.08	massa corrida a base de pva	m²	83,19

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230011194 - 15/09/2023 09:29:48 - Autenticação Digital: KCnCBCs6Aya5fTgAz1xJCfKA1syxnlsk.

17.09	tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	m²	83,19
	TOTAL DO ITEM	**18.00**	
18.00	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
18.01	quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 din / 12 bolt-on - 150 a - sem componentes	un	1,00
18.02	base de fusível diazed completa para 63 a	un	1,00
18.03	fusível tipo nh 1 de 36 a até 250 a	un	1,00
18.04	disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 v, corrente de 10 a até 30 a	un	12,00
18.05	disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 v, corrente de 10 a até 50 a	un	1,00
18.06	eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, dn= 30 mm, com acessórios	m	30,00
18.07	eletroduto de pvc corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	100,16
18.08	cabo telefônico ci, com 10 pares de 0,50 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna	m	100,00
18.09	cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kv - isolação em pvc 70°c	m	300,48
18.10	cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1kv - isolação hepr 90°c	m	90,14
18.11	cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kv - isolação hepr 90°c	m	90,00
18.12	tomada 2p+t de 10 a - 250 v, completa	cj	20,00
18.13	tomada 2p+t de 20 a - 250 v, completa	cj	12,00
18.14	interruptor com 2 teclas simples e placa	cj	20,00
18.15	lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 w	un	60,00
18.16	reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 32 w - 127 v / 220 v	un	30,00
18.17	luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32 w	un	14,00
18.18	luminária retangular de sobrepor tipo calha fechada, com difusor plano, para 4 lâmpadas fluorescentes tubulares de 14/16/18 w	un	8,00
18.19	luminária blindada retangular de embutir, para lâmpada de 160 w	un	3,00
	TOTAL DO ITEM	**19.00**	

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230011194 - 15/09/2023 09:29:48 - Autenticação Digital: KCnCBCs6Aya5fTgAz1xJCfKA1syxnlsk.

19.00	**SERVIÇOS EXTERNOS**		
	Demolições e retiradas		
19.01	retirada de esquadria metálica em geral	m²	67,84
19.02	demolição manual de concreto simples	m³	0,51
19.03	demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	42,17
	Complemento em alvenaria		
19.04	alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe c	m²	34,40
	Revestimentos		
19.05	chapisco	m²	548,46
19.06	emboço comum	m²	548,46
	Gradil eletrofundido sobre mureta existente		
19.07	gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm e pintura eletrostática	m²	93,28
	Pintura de muros de divisa		
19.08	limpeza complementar com hidrojateamento	m²	548,46
19.09	tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	m²	548,46
	Preparo e paisagismo para reposição de grama		
19.10	terra vegetal orgânica comum	m³	22,20
19.11	plantio de grama são carlos em placas (jardins e canteiros)	m²	185,00
	Pisos externos		
19.12	compactação do subleito mínimo de 95% do pn	m³	60,53
19.13	base de brita graduada	m³	7,57
19.14	armadura em tela soldada de aço	kg	332,90
19.15	concreto preparado no local, fck = 20 mpa	m³	10,59
19.16	nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m²	151,32
	Caminho das sensações		
19.17	locação de obra de edificação	m²	13,50
19.18	lastro de pedra britada	m³	0,68
19.19	lastro de concreto impermeabilizado	m³	0,95
19.20	armadura em tela soldada de aço	kg	29,70
19.21	alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	m²	5,70
19.22	verniz acrílico	m²	24,90
	ADITAMENTO		
	ADEQUAÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO EXISTENTE		
20.00	**REVESTIMENTOS**		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230011194 - 15/09/2023 09:29:48 - Autenticação Digital: KCnCBCs6Aya5fTgAz1xJCfKA1syxnlsk.

	Pisos internos		
20.01	argamassa de regularização e/ou proteção	m²	13,13
	Pisos externos		
20.02	argamassa de regularização e/ou proteção	m²	7,20
21.00	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
21.01	reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	un	3,00
21.02	caixa sifonada de pvc rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	un	6,00
21.03	válvula de metal cromado de 1 1/2´	un	7,00
21.04	engate flexível metálico dn= 1/2´	un	7,00
21.05	sifão de metal cromado de 1´ x 1 1/2´	un	7,00
21.06	ralo seco em pvc rígido de 100 x 40 mm, com grelha	un	8,00
22.00	**COBERTURA**		
	Estrutura metálica para apoio das telhas		
22.01	fornecimento e montagem de estrutura em aço astm-a36, sem pintura	Kg	800,00
	ADEQUAÇÃO DOS GALPÕES		
23.00	**REVESTIMENTOS**		
	Pisos internos		
23.01	argamassa de regularização e/ou proteção	m²	2,00
	Revestimentos de paredes internas		
24.00	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS Galpão dos Fundos**		
24.01	tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	m²	1,20
24.02	cuba de louça de embutir redonda	un	1,00
24.03	sifão de metal cromado de 1´ x 1 1/2´	un	7,00
24.04	torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, dn= 1/2´	un	7,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230011194 - 15/09/2023 09:29:48 - Autenticação Digital: KCnCBCs6Aya5fTgAz1xJCfKA1syxnlsk.

24.05	válvula de metal cromado de 1 1/2´	un	6,00
24.06	válvula americana	un	1,00
24.07	engate flexível metálico dn= 1/2´	un	11,00
24.08	reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	un	3,00
24.09	torneira de boia, dn= 3/4´	un	3,00
24.10	tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 50 mm, (1 1/2´), inclusive conexões	m	32,00
24.11	tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 75 mm, (2 1/2´), inclusive conexões	m	40,00
24.12	tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 110 mm, (4´), inclusive conexões	m	48,00
24.13	tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	m	42,00
24.14	registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, dn= 1´ - linha especial	un	8,00
24.15	registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, dn= 3/4´ - linha especial	un	4,00
24.16	caixa sifonada de pvc rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	8,00
24.17	caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	un	4,00
24.18	caixa de areia em pvc, diâmetro nominal de 100 mm		6,00
24.19	ralo seco em pvc rígido de 100 x 40 mm, com grelha	un	2,00
25.00	**COBERTURA**		
25.01	limpeza de superfície com hidrojateamento	m²	816,68
25.02	tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	m²	408,34
	Portão de Gradil		
26.01	porta/portão tipo gradil sob medida	m²	13,53
	Cisterna		
26.02	escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	2,66
26.03	armadura em tela soldada de aço	kg	2,51

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230011194 - 15/09/2023 09:29:48 - Autenticação Digital: KCnCBCs6Aya5fTgAz1xJCfKA1syxnlsk.

26.04	lastro de concreto impermeabilizado	m³	0,09
26.05	concreto preparado no local fck = 30 mpa	m³	1,34
26.06	alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe c	m²	7,07
26.07	chapisco	m²	7,07
26.08	emboço comum	m²	7,07
26.09	reboco	m²	7,07
26.10	impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca	m²	10,61
26.11	reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (uv) - capacidade de 5.000 litros	unid.	1,00
26.12	conjunto motor-bomba (centrífuga) 2 cv, monoestágio, hman= 12 a 27 mca, q= 25 a 8 m³/h	unid.	1,00
26.13	cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1 kv - isolação em pvc 70°c	m	400,00
26.14	disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 v, corrente de 60 a até 100 a	unid.	1,00

Bertioga, 15 de Maio de 2023.

Engº João Gonçalez Urbano
Diretor de Obras Pública

AMEFAC CONSTRUCOES LTDA

AMEFAC CONSTRUCOES EIRELI-ME
Engº. Carlos Jacó Rocha
CREA nº. 506.173.271.7

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230011194 - 15/09/2023 09:29:48 - Autenticação Digital: KCnCBCs6Aya5fTgAz1xJCfKA1syxnlsk.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220006097
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CARLOS JACO ROCHA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS JACO ROCHA
Registro: 5061732717-SP . . . . . RNP: 2603196251
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210906214 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 30/06/2021 Baixada em: 23/05/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS
CNPJ: 62.823.257/0001-09
RUA DOS ANDRADAS . . . . . No.: 140
Complemento: . . . . . Bairro: SANTA EFIGÊNIA
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01208000 . PAIS: BRASIL
Contrato: . . . . . Celebrado em : 16/04/2021
Vinculado à ART: 28027230220960305
Valor do Contrato: R$ 351.496,26 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP 346 . . . . . No.:
Complemento: km 204 . . . . . Bairro: Morro Azul
Cidade: Espírito Santo do Pinhal . . . . . UF: SP CEP: 13990000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 27/05/2021 . . . . . Previsão de Término: 09/10/2021
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS . . . . . CNPJ: 62.823.257/0001-09

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Estrutura. 775,86000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Reforma, Edificação de Alvenaria. 775,86000 metro quadrado.

Observações

Serviços de Engenharia Visando a Recuperação Estrutural, e pequenos reparos na ETEC Profº. Carolino da Motta e Silva, conforme contrato nº. 010/2021, Processo nº. 1656111/2019, conforme planilha orçamentaria, projetos e memoriais descritivos.

Informações Complementares

Houve no referido contrato aditivo de prazo.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220006097
01/07/2022 16:00:21
Autenticação Digital: znGC33BTCAs3xgJgnGA5gAg5snnkJAgJ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Centro Paula Souza

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Unidade de Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, localizado na **Rua dos Andradas, 140** - São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n. º **62.823.257/0001-09**, Inscrição Estadual Isenta, atesta para os devidos fins que a empresa **AMEFAC CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.399.610/0001-66, Inscrição Estadual 633.750.477-117, localizada na Avenida Senador Feijó nº 686, conjunto 623, Sala 09, Vila Matias, na cidade de SANTOS/SP – CEP 11.015-504, executou a contento **Execução dos Serviços de Engenharia Visando a Recuperação Estrutural, e pequenos reparos, no** Prédio da **ETEC Dr. CAROLINO DA MOTA E SILVA,** localizada na Rodovia SP 34 – Km 204, Morro Azul, cidade de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL / SP, CEP 13.990-000, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **CARLOS JACO ROCHA**, inscrito no **CREA** sob nº **5061732717-SP** -SP, e **ART** no. 28027230210906214.

DADOS DA OBRA:

Nº Processo: 1656111/2019
Pregão Eletrônico: 028/2020
N° Contrato: 010/2021
N° Empenho: 2021NE02294
Data de Início: 27/05/2021
Data de Término: 09/10/2021
Prazo de Execução: 90 dias
Aditamento de Prazo: 45 dias

Valor da Obra: R$ 351.496,26 (Trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220006097 - 01/07/2022 16:00:21 - Autenticação Digital: znGC33BTCAs3xgJgnGA5gAg5snnkJAgJ.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b640d7ac-6df5-4988-ba27-dbd6add0b7e8.pdf

Centro Paula Souza

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Unidade de Infraestrutura

Planilha dos Serviços Executados

AMEFAC CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Serviços de engenharia visando a recuperação estrutural, e pequenos reparos na Etec Dr. Carolino da Motta e Silva - ESPIRITO SANTO DO PINHAL/SP

LOCAL: **047 - Etec Doutor Carolino da Motta e Silva - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL / SP**

São Paulo, 18 de fevereiro de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
01.01	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SONDAGEM ROTATIVA	TX	1,00
01.02	SONDAGEM DO TERRENO À PERCUSSÃO (MÍNIMO DE 30 M)	M	30,00
01.03	TAPUME H=225CM APOIADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA COM LOGOTIPO	M	191,76
02	**INFRAESTRUTURA**		
02.01	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	121,30
02.02	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	823,85
02.03	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	48,00
02.04	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	38,70
02.05	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 30CM - INCL ARRANQUES	M	78,00
02.06	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA ESCAVADA	UN	1,00
02.07	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 30CM	M	342,00
02.08	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	67,90
02.09	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	2.246,77
02.10	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	94,00
02.11	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA PARA PREENCHIMENTO DE ALVENARIA	M3	2,20
03	**SUPERESTRUTURA**		
03.01	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	50,56
03.02	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	23,04
03.03	PRÉ-LAJE EM PAINEL PRÉ-FABRICADO TRELIÇADO, H= 12 CM	M²	17,90
04	**ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS**		
04.01	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	8,88

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262022006097 - 01/07/2022 16:00:21 - Autenticação Digital: znGC33BTCAs3xgJgnGA5gAg5snnkJAgJ.

Centro Paula Souza

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Unidade de Infraestrutura

04.02	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS,INCL REVESTIMENTOS	M3	8,76
05	**REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO**		
05.01	CHAPISCO	M2	40,88
05.02	EMBOCO	M2	40,88
05.03	REBOCO	M2	40,88
05.04	REPARO EM TRINCAS E RACHADURAS	M	18,45
05.05	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA/GESSO EM FORRO E PAREDES	M2	32,00
06	**REVESTIMENTOS DE PISOS**		
06.01	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	M2	181,85
06.02	FAIXA ANTIDERRAPANTE A BASE DE RESINA EPÓXICA E AREIA QUARTZOSA L=4CM	M	30,03
06.03	GRANILITE CINZA / CIMENTO COMUM 8MM C/ POLIMENTO	M2	245,43
06.04	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL DE ALERTA	M2	2,25
06.05	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS-PINTURA ESMALTE EPOXI	CJ	21,00
06.06	CERAMICA ESMALT.ANTIDER. ABSORÇÃO DE AGUA 3% A 8% PEI 4/5 COEF.ATRITO MINIMO 0,4	M2	348,58
06.07	RODAPE CERAMICA ANTIDERRAPANTE ALTURA 7CM (MONOQUEIMA)	M	232,50
06.08	SO-23 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L=19 A 22CM)	M	4,50
06.09	ISOLAMENTO COM LONA PRETA	M2	811,00
06.10	TELA Q-138 E ESPAÇADOR TRELIÇADO P/PISO DE CONCRETO	M2	817,00
06.11	RODAPÉ QUALQUER EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL ATÉ 10 CM	M	109,20
06.12	RESINA ACRÍLICA PARA PISO DE GRANILITE	M²	245,43
06.13	DEMOLICAO PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M3	18,19
06.14	DEMOLIÇAO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIVE BASE	M2	594,01
06.15	SUB BASE (BRITA TRATADA COM CIMENTO)	M2	38,70
07	**ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS**		
07.01	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	21,79
07.02	GUARDA-CORPO TUBULAR COM TELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1 1/2´	M	6,31
08	**IMPERMEABILIZAÇÕES**		
08.01	JUNTAS DE DILATACAO/MASTIQUE ELASTICO OU POLIURETANO	CM3	131.600,00
09	**PINTURA**		
09.01	TINTA LATEX STANDARD	M2	2.262,56
09.02	ESMALTE A BASE DE AGUA EM CERCAS, PORTÕES E GRADIS	M2	8,20
09.03	MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA ACRÍLICA	M²	33,85
10	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES/ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
10.01	SI-08 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO 30X30MM (METÁLICA/BRAILLE)	UN	26,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262022006097 - 01/07/2022 16:00:21 - Autenticação Digital: znGC33BTCAs3xgJgnGA5gAg5snnkJAgJ.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b640d7ac-6df5-4988-ba27-dbd6add0b7e8.pdf

Centro Paula Souza

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Unidade de Infraestrutura

10.02	LIMPEZA DA OBRA	M2	775,86
10.03	ENGENHEIRO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - QUANTITATIVO DE HORAS DE ENGENHEIRO: 1 ENG. CIVIL/ARQUITETO 4 HORAS/DIA, 22 DIAS/MÊS DURANTE 3 MÊS(ES).	H	264,00
10.04	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - QUANTITATIVO DE HORAS DE MESTRE DE OBRAS: 1 MESTRE 220 HORAS/MÊS, DURANTE 3 MÊS(ES).	H	660,00
10.05	LOCAÇÃO MENSAL CONTAINER DE 6M C/1 V.SANIT. 1 LAVABO E 1 PONTO P/CHUVEIRO,INCLUSIVE SUPORTE AR COND.	M2	32,67
10.06	LOCAÇÃO MENSAL DE CONTAINER 4,00M COM 2 VASOS SANITARIOS, 1 LAVABO, 1 MICTÓRIO E 4 PONTOS CHUV.	M2	32,67
10.07	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	52,50
10.08	RETIRADA DE ENTULHO	M3	253,98

São Paulo, 03 de maio de 2022

Arquiteta Bruna Fernanda S. Ferreira
Coordenadora em Exercício
CAU 95026-2

Daniela D'Avello Napolitano
Engenheira Civil
CREA 5069099738

UIE/DO/jfn

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262022006097 - 01/07/2022 16:00:21 - Autenticação Digital: znGC33BTCAs3xgJgnGA5gAg5snnkJAgJ.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200004248
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CARLOS JACO ROCHA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS JACO ROCHA
Registro: 5061732717-SP . . . . . RNP: 2603196251
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230191576421 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 29/11/2019 Baixada em: 14/05/2020
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: AMEFAC CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratante: Centro Estadual de Educação Paula Souza - CEETEPS . . . . . CNPJ: 62.823.257/0001-09 . . .
RUA DOS ANDRADAS . . . . . No.: 140 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: SANTA EFIGÊNIA
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01208000 . PAIS: BRASIL
Contrato: . . . . . Celebrado em : 12/09/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 554.999,04 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA PAULO LORENZANI . . . . . No.: . . . . . .
Complemento: S/nº. . . . . Bairro: PARQUE NOVO MUNDO
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 02181200 . PAIS: BRASIL
Data de início: 11/11/2019 . . . . . Previsão de Término: 11/02/2020
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: Centro Estadual de Educação Paula Souza - CEETEPS . . . . . CNPJ: 62.823.257/0001-09

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alambrado. 100,00000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Quadra Poliesportiva. 2556,15000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Campo de Futebol. 2646,00000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Quadra Society. 2646,00000 metro quadrado. 5) Execução, Execução, Pintura Externa. 5479,54000 metro quadrado. 6) Execução, Execução, Instalações Elétricas de Baixa Tensão. 2556,15000 metro quadrado. 7) Execução, Execução, Canaleta de Concreto Armado para Escoamento de Água. 98,00000 metro. 8) Execução, Execução, Drenagem. 2646,00000 metro quadrado. . . . . .

Observações

Reforma nas áreas de Prática Esportiva da Unidade de Ensino ETEC de Esportes Curt Walter Otto Baumgart, conforme processo nº. 773539/2018, Contrato nº. 134/2019. Serão executados todos os serviços conforme memorial descritivo e Planilha orçamentaria.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. . . . . .
. . . . . .
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. . . . . .
. . . . . .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200004248
01/06/2020 16:40:04
Autenticação Digital: FakJa1sKnBgyxfC11yACsJBnClF6T6Kf

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Centro Paula Souza 50 anos 1969 · 2019

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Administração Central
Unidade de Infraestrutura

ATESTADO TÉCNICO

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **AMEFAC CONSTRUÇÕES Eireli - ME**, localizada na Av. Senador Feijó, nº. 686 - Conj. nº. 621 Sala 09 - Vila Mathias - Santos S.P., inscrita no C.N.P.J. nº. 27.399.610/0001-66 e com I.E. Nº. 633.750.477.117, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Carlos Jacó Rocha - CREA 506.173.271.7, executou os serviços abaixo relacionados a contento e conforme especificados em CONTRATO 134/2019 nº. e A.R.T. nº. 28027230191576421, firmado entre as partes durante o período de 11/11/2019 à 11/02/2020, no VALOR de R$ **554.999,04** (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos), referente a Execução de Reforma nas Áreas de Práticas Esportivas da Unidade de Ensino ETEC de Esportes Curt Walter Otto Baumgart, localizado no endereço Rua Paulo Lorenzani, s/nº. - Parque Novo Mundo - São Paulo - S.P.
não havendo assim nada que o desabone.

CONTRATANTE : CENTRO PAULA SOUZA – C.N.P.J. nº. 62.823.257/0001-09.

SERVIÇOS EXECUTADOS DE 11/11/2019 À 11/02/2020

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.01	RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRO E RASPAGEM.	M2	2.646,00
1.02	CORTE COM RETIRADA POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	343,98
1.03	TRANSPORTE POR CAMINHAO M3X	KM	1.946,24
1.04	COMPACTAÇÃO DE ATERRO MECANIZADO MÍNIMO DE 95% PN, SEM FORNECIMENTO DE SOLO EM CAMPO ABERTO	M³	6.615,00
1.05	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	63,48
2	**FORROS**		
2.01	FORRO DE GESSO ACARTONADO INCL ESTRUTURA	M2	621,70
2.02	DEMOLIÇÃO DE FORRO EM GESSO	M2	621,70
3	**REVESTIMENTOS DE PISOS**		
3.01	PAVIMENTACAO ARTICULADA SOBRE BASE AREIA GROSSA E=5A6CM	M2	580,36
3.02	REPAROS EM PISOS DE ALTA RESISTÊNCIA FUNDIDOS NO LOCAL - ESTUCAMENTO E	M²	1.080,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200004248 - 01/06/2020 16:40:04 - Autenticação Digital: FakJa1sKnBgyxfC11yACsJBnCIF6T6Kf.

	POLIMENTO		
3.03	ABERTURA E PREPARO DE CAIXA ATÉ 40 CM, COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO MÍNIMO DE 95% DO PN E TRANSPORTE ATÉ O RAIO DE 1,0 KM	M²	580,36
3.04	BASE DE BRITA GRADUADA	M³	156,11
3.05	BASE DE BICA CORRIDA	M³	87,05
3.06	DESMONTE (LEVANTAMENTO) MECANIZADO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO OU LAJOTA DE CONCRETO, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1,0 QUILÔMETRO E DESCARREGAMENTO	M²	580,36
3.07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 40MM PARA QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY, INCLUINDO FAIXAS DEMARCATÓRIAS. (2 QUADRAS DE 49,00X27,00M CADA – LOCALIZADAS EM ÁREA EXTERNA)	M²	2.646,00
3.08	REFORMA DE PISO ASFÁLTICO PARA QUADRAS DE TÊNIS, INCLUINDO FAIXAS DEMARCATÓRIAS. (2 QUADRAS DE 41,77X17,67M CADA – LOCALIZADAS EM ÁREA EXTERNA)	M²	1.476,15
3.09	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	M3	26,46
4	**ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS**		
4.01	FERRO TRABALHADO (CAIXILHO)	KG	12,00
4.02	TUBO DE F.G. 2" P/ SUSTENT TELA DE ALAMBRADO EXCL BASE-MONTANTE	M	30,00
4.03	DEMOLIÇÃO DE TUBO DE F.G. P/ SUST DE TELA ALAMBR INCL BASE FIXAÇÃO	UN	10,00
4.04	DEMOLIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO	M2	100,00
4.05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO MALHA 2", FIO 12, REVESTIDO EM PVC.	M²	100,00
5	**PINTURA**		
5.01	TINTA LATEX ECONOMICA	M2	621,70
5.02	TINTA LATEX PARA PISO	M2	1.128,00
5.03	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 2"	M	3.102,52
5.04	PINTURA DE LINHAS DEMARCATORIAS DE QUADRA DE ESPORTES	M	627,32
6	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
6.01	REMOCAO APARELHO ILUMINACAO,PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS FLUORESC	UN	138,00
6.02	RECOLOCAÇÃO DE APARELHO DE ILUMINACAO,PLAFONS OU PENDENTES P/ LAMP FLUORESCENTES	UN	138,00
7	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
7.01	MANTA GEOTEXTIL DE 300 GR/M2	M2	105,80
7.02	ENVOLVIMENTO DE DRENOS COM AREIA GROSSA	M3	21,16
7.03	CA-22 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (30CM)	M	98,00
7.04	TC-10 TAMPA DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=25CM	M	98,00
7.05	TUBO DE CONCRETO (PA-2), DN= 300MM	M	98,26
7.06	TUBO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE CORRUGADO PERFURADO, DN= 6´, INCLUSIVE CONEXÕES	M	168,24
7.07	DEMOLIÇÃO DE TUBULACÕES EM GERAL INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	264,50
8	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES/ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
8.01	LIMPEZA DA OBRA	M2	1.701,70
8.02	ENGENHEIRO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - QUANTITATIVO DE HORAS DE ENGENHEIRO: 1 ENG. CIVIL 2 HORAS/DIA, 22 DIAS/MÊS DURANTE 3 MÊS(ES).	H	132,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200004248 - 01/06/2020 16:40:04 - Autenticação Digital: FakJa1sKnBgyxfC11yACsJBnCIF6T6Kf.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/af6cdd32-77a1-49e1-a557-66d428c0717d.pdf

Centro Paula Souza 50 anos 1969 - 2019

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Administração Central
Unidade de Infraestrutura

8.03	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - QUANTITATIVO DE HORAS DE MESTRE DE OBRAS: 1 MESTRE 220 HORAS/MÊS, DURANTE 3 MÊS(ES).	H	440,00
8.04	RETIRADA DE ENTULHO	M3	22,00

5º Oficial Reg. Civil P.N. Subdt. Sta. Efigenia

São Paulo, 05 de maio de 2020.

Eng. Hamilton Pacífico da Silva
Coordenador Técnico
CREA 0682599182

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º SUBDISTRITO SANTA EFIGÊNIA
Av. Ipiranga, nº 1092, São Paulo- SP – Fone/Fax: (11)3228.3071
Carlos Eduardo Rodrigues
Oficial Interino

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) HAMILTON PACIFICO DA SILVA, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo , 14 de maio de 2020.
Em Testº _____ da verdade. Cód. [202765411050520000953G-000102]

Qtd I:Total R$ 6,45; Válido somente com selo de autenticidade
Selo(s): 1 Ato:1053AA-0676845

AB403964

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 115337 FIRMA 1 S11053AA0676845

5º Of. de R.C.P.N. do Subdt. Sta. Efigênia São Paulo/SP Oficial Escrevente

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200004248 - 01/06/2020 16:40:04 - Autenticação Digital: FakJa1sKnBgyxfC11yACsJBnCIF6T6Kf.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620260005286
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CARLOS JACO ROCHA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS JACO ROCHA
Registro: 5061732717 - SP . . . . . RNP: 2603196251
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 2620261199081 . . . . . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 26/04/2026 Baixada em: 03/05/2026
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230221310214
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe . . . . . CNPJ: 46.578.514/0001-20 . . .
Rua Nilo Soares Ferreira . . . . . No.: 50 . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: Centro
Cidade: Peruíbe . . . . . UF: SP CEP: 11770122 . PAIS: BRASIL
Contrato: 121/2022 . . . . . Celebrado em : 15/08/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 828.506,51 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: Avenida Domingos da Costa Grimaldi . . . . . No.: 90 . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: Centro
Cidade: Peruíbe . . . . . UF: SP CEP: 11770140 . País: BR
Data de Início: 17/08/2022 . . . . . Previsão de Término: 17/08/2023
Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade:
Proprietário: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe . . . . . CNPJ: 46.578.514/0001-20

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de reforma de edificação, de alvenaria. 784,80000 metro quadrado.

Observações

Reforma da Quadra Poliesportiva da EMEF Profª. Terezinha Rodrigues Kalil - conforme contrato nº. 121/2022 - Processo Administrativo nº. 6.839/2022 - reforma conforme planilhas orçamentarias, cronograma fisico financeiro, memorial descritivo e projetos.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Engª civil Ana Claudia C. Weber Rinaldi
Registro Funcional: 4484
Gerente Executiva

Irca de Menezes R. Lopez
Registro Funcional: 3992
Chefe de Equipe Acervo Técnico

Certidão de Acervo Técnico No.2620260005286
04/05/2026 10:15:12
Autenticação Digital: 1yK6F1UTGs1F1B3BG65CksCBxJGCIa01

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.399.610/0001-66, com sede na Avenida Senador Feijó, 686 – conjunto 623 – sala 09 – Santos/SP, através do **Contrato nº 121/2022**, **Processo 6839/2022,** firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**, inscrita no CNPJ 46.578.514/0001-20, com sede na Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000, executou serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF PROFª TEREZINHA RODRIGUES KALIL. Os serviços abaixo relacionados foram executados no período de **17 de agosto de 2022 à 17 de agosto de 2023**, onde o valor do contrato original é de **R$ 585.213,87 (Quinhentos e oitenta e cinco mil e duzentos e treze reais e oitenta e sete centavos),** e o contrato de aditivo **R$ 243.292,65 (Duzentos e quarenta e três, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, totalizando o valor de **R$ 828.506,51 (Oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e um centavos)**, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil CARLOS JACÓ ROCHA com o CREA nº 506.173.271.7, e a ART nº 28027230221310214.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATO ADITADO	
		UN.	QUANT.
1	**Canteiro de Obras e Administração Local**		
1.1	**Instalação, Mobilização, Manutenção e desmobilização**		
1.1.1	Placa de identificação para obra	m²	6,00
1.1.2	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	unxmês	0,00
1.1.3	Projeto executivo de estrutura em formato A1	un	2,00
1.1.4	Argamassa polimérica de reparo estrutural, bicomponente	kg	40,50
1.1.5	Demolição de concreto armado com preservação de armadura, para reforço e recuperação estrutural	m³	5,05
1.1.6	Demolição manual fixação/tarugamento	m²	65,36
1.1.7	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	784,80
1.1.8	Retirada de estrutura metálica	kg	2.764,80
1.1.9	Retirada de esquadria metálica em geral	m²	12,00
1.1.10	Remoção de lâmpada	un	30,00
1.1.11	Remoção de reator para lâmpada	un	30,00
1.1.12	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento	m²	1.500,00
1.1.13	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	m³	4,05
2.0	**GINÁSIO**		
2.1.1	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	m²	835,20
2.1.2	Fornecimento e montagem de estrutura em aço patinável, sem pintura	kg	3.764,80

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620260005286 - 04/05/2026 10:15:12 - Autenticação Digital: 1yK6F1UTGs1F1B3BG65CksCBxJGCla01.

Assinado por Paulo Roberto San Martin Costa (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ba8a3e52-8b8d-40ed-9316-7e7f2f595359

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

2.1.3	Pintura epóxi bicomponente em estruturas metálicas	kg	13.036,80
2.1.4	Vergalhão liso de aço galvanizado, diâmetro de 3/8´	m	184,00
2.1.5	Lona plástica	m²	771,00
2.1.6	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	m³	59,82
2.1.7	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	59,82
2.1.8	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m²	771,00
2.1.9	Armadura em tela soldada de aço	kg	2.825,98
2.1.10	Piso epoxi (execução)	m²	771,00
2.1.11	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	m	479,00
2.1.12	Pintura de demarcação de quadra poliesportiva com tinta epóxi, e = 5 cm, aplicação manual	m	150,00
2.1.13	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 14160 a 17475 lm, eficiência mínima de 118 lm/W - potência de 80 W/120 W	un	20,00
2.1.14	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	2.340,00
2.1.15	Porta corta-fogo classe P.90 de 100 x 210 cm, completa, com maçaneta tipo alavanca	un	2,00
2.1.16	Ferrolho de segurança para adaptação em portas de celas	un	6,00
2.1.17	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	673,70
2.1.18	Elemento vazado em concreto, tipo veneziana de 39 x 39 x 10 cm	m²	120,00
2.1.19	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	110,56
2.1.20	Sifão plástico sanfonado universal de 1´	un	18,00
2.1.21	Chuveiro elétrico de 6.500W / 220V com resistência blindada	un	4,00
2.1.22	Registro regulador de vazão para chuveiro e ducha em latão cromado com canopla, DN= 1/2´	un	4,00
2.1.23	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	12,00
2.1.24	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m²	7,56
2.1.25	Porta em laminado fenólico melamínico com batente em alumínio - 60 x 160 cm	un	6,00
2.1.26	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	cj	6,00
2.1.27	Luminária retangular de sobrepor tipo calha fechada, com difusor translúcido, para 2 lâmpadas fluorescentes de 28 W/32 W/36 W/54 W	un	8,00
2.1.28	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 3400 até 4000 Im - 36 a 40 W	un	16,00
2.1.29	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1/2´	un	2,00
2.1.30	Acabamento cromado para registro	un	2,00
2.1.31	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	un	2,00
2.1.32	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 1 folha	cj	2,00
2.1.33	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	1,00
2.1.34	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	un	36,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620260005286 - 04/05/2026 10:15:12 - Autenticação Digital: 1yK6F1UTGs1F1B3BG65CksCBxJGCla01.

Assinado por Paulo Roberto San Martin Costa (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ba8a3e52-8b8d-40ed-9316-7e7f2f595359

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

2.1.35	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	3.200,00
2.1.36	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	m	500,00
2.1.37	Exaustores eólicos	un	20,00
2.1.38	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo	m²	94,50
2.1.39	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	cj	1,00
2.1.40	Tabela completa com suporte e rede para basquete	un	2,00
2.1.41	Poste oficial completo com rede para voleibol	cj	1,00
2.1.42	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	50,00
3.0	**ADITAMENTO - Sala ao Lado Quadra, Muro, Piso**		
3.1.1	Piso Cerâmico	m2	105,20
3.1.2	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	m2	15,88
3.1.3	FORMA DE MADEIRA MACICA	m2	2,40
3.1.4	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	kg	240,00
3.1.5	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=30MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES	m2	10,50
3.1.6	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	m	40,00
3.1.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	un	4,00
3.1.8	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	m	25,00
3.1.9	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	m	45,00
3.1.10	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	un	55,00
3.1.11	PF-27 PORTA DE FERRO 90X215CM	un	1,00
3.1.12	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	un	4,50
3.1.13	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V	un	24,00
3.1.14	CABO DE 4MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	un	300,00
3.1.15	BB-02 BEBEDOURO ACESSÍVEL ÁGUA REFRIGERADA PRESSÃO MÍNIMA 8MCA -	un	2,00

Peruíbe, 17 de janeiro de 2025.

Responsável Prefeitura de Peruíbe
Paulo Roberto San Martin Costa
Crea n. 0601069799

Carlos Jacó Rocha

Assinado de forma digital por Carlos Jacó Rocha
Dados: 2026.04.28 17:13:38 -03'00'

AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA
Engº. Civil Carlos Jacó Rocha
R.G. nº. 28.081.465-3

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620260005286 - 04/05/2026 10:15:12 - Autenticação Digital: 1yK6F1UTGs1F1B3BG65CksCBxJGCla01.

Assinado por Paulo Roberto San Martin Costa (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ba8a3e52-8b8d-40ed-9316-7e7f2f595359

CERTIFICADO DE ASSINATURAS

Gerado em 26/04/26 13:11:26.213

d0fd1da4-f0d2-4fd7-b49b-f71a0f8be61b.pdf

Documento Código: ba8a3e52-8b8d-40ed-9316-7e7f2f595359

CONSULTAR DOCUMENTO

Assinaturas

Paulo Roberto San Martin Costa - Método: Senha
sanmartin_844@hotmail.com

Paulo Roberto San Martin Costa

Eventos

26/11/2025 11:36:42
Mariana Barros Prado Cremonezi criou o documento número ba8a3e52-8b8d-40ed-9316-7e7f2f595359. Email: maribarrosprado@gmail.com

26/11/2025 15:05:59
Paulo Roberto San Martin Costa assinou - Email: sanmartin_844@hotmail.com - Documento de identificação: 005.349.858-58. - IP: 200.7.120.221

Hash do documento original
SHA256: 8C7888BC2AA50B57B798392C4DCC1626CAC817AC879D9A8EF143CAD181B99532

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620260005286 - 04/05/2026 10:15:12 - Autenticação Digital: 1yK6F1UTGs1F1B3BG65CksCBxJGCla01.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210010760
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CARLOS JACO ROCHA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS JACO ROCHA
Registro: 5061732717-SP . . . . . RNP: 2603196251
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230211317521 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 13/09/2021 Baixada em: 13/09/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230190826426
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: AMEFAC CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratante: IPEC Construtora Ltda
AVENIDA SÃO PAULO . . . . . No.: 1269
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Mongaguá . . . . . UF: SP CEP: 11730000 . PAIS: BRASIL
Contrato: . . . . . Celebrado em : 02/07/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 566.888,02 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA ANTÔNIO MATHIAS DE CAMARGO . . . . . No.: 465
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Cotia . . . . . UF: SP CEP: 06700158 . PAIS: BRASIL
Data de início: 27/06/2019 Conclusão Efetiva: 27/01/2020 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: IPEC Construtora Ltda . . . . . CNPJ: 06.232.356/0001-37

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Quadra Poliesportiva. 861,56000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Edificação, Materiais Misto. 861,56000 metro quadrado.

Observações

Prestação de Empreitada com Fornecimento de material e mão de obra e equipamentos para Execução dos Serviços de Conclusão da Construção da Quadra Coberta da Vila São Joaquim.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVL.

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 11 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210010760
22/09/2021 15:11:10
Autenticação Digital: BB3kUFfJCBggA6nCsC3UC6yAzxFlxgCn

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

IPEC
CONSTRUTORA LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a ***AMEFAC CONSTRUÇÕES EIRELI****, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.399.610/0001-66 e Inscrição Estadual nº 633.750.477.117, com sede na Av. Senador Feijó, nº 686, Conj. 621 – sala 09, Vila Mathias, CEP 11.015-504, Santos-SP, executou para* ***IPEC CONSTRUTORA LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.232.356/0001-37, localizada a Av. São Paulo, nº 1269 – Centro, CEP 11730-000, Mongaguá/SP, conforme,* ***Contrato nº 032/2019****, tendo como objeto* ***"Conclusão da Construção da Quadra Coberta do São Joaquim"****, sito a Avenida Antônio Mathias de Camargo, nº 465 – Vila São Joaquim, Cotia/SP, conforme Planilha, Cronograma e Memorial Descritivo, no período de 27/06/2019 a 27/01/2020, sob o Valor Global de R$ 566.888,02 (quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dois centavos), sob a responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil* ***Carlos Jacó Rocha, CREA nº 5061732717****, ART de obra ou serviço n° 28027230190826426.*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Un	Quantidade
1	**Paredes e Painéis**		
1.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	331,00
1.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (19x19x24)cm, e= 0,19m, com 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	183,00
1.3	Alvenaria de tijolo cerâmico (4x9x19)cm, e= 0,04m, com 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	28,00
1.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa	m²	6,00
1.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa	m²	148,10
1.6	Execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 MPa. af_01/2017	m³	12,37
2	**Esquadrias**		
2.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	2,00

IPEC CONSTRUTORA LTDA
Av. São Paulo, n. 1.268, Centro, Mongaguá/SP.
CNPJ 06.232.356/0001-37
I.E. 459.084.923.110
E-MAIL: ipecconstrutora@hotmail.com

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210010760 - 22/09/2021 15:11:10 - Autenticação Digital: BB3kUFfJCBggA6nCsC3UC6yAzxFlxgCn.

...NOTÁRIO E DE PROTESTOS
...GAÇU - SP
...Serventia de Arouca

IPEC
CONSTRUTORA LTDA

2.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00
2.3	Porta de madeira - banheiros e sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	un	4,00
2.4	Porta de madeira - banheiros e sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica WC - PNE	un	2,00
3	**Revestimentos**		
3.1	Chapisco aplicado somente em estruturas de concreto em alvenarias internas, com desempenadeira dentada. argamassa industrializada com preparo manual. af_06/2014	m²	960,10
3.2	Reboco com argamssa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/ tinta epóx esp= 5mm p/ parede	m²	551,00
3.3	Revestimento cerâmico de parede PEI-IV - cerâmica 20 x 20 cm inclusive rejunte - conforme projeto	m²	328,00
3.4	Revestimento cerâmico de parede PEI-IV - cerâmica 20 x 20 cm inclusive rejunte - conforme projeto	m²	81,10
4	**Pisos**		
4.1	Piso em concreto simples desempolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m²	195,40
4.2	Piso cerâmico esmaltado PEI-V - 33 x 33 cm - inclusive rejunte - conforme projeto	m²	62,50
5	**Pintura**		
5.1	Aplicação de selador acrílico	m²	847,20
5.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00
5.3	Emassamento de superfície com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60
5.4	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m²	847,20
5.5	Pintura de piso com tinta a base de resina epóx	m²	480,00
5.6	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	476,00
5.7	Tinta latex econômica em elemento vazado	m²	296,20

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210010760 - 22/09/2021 15:11:10 - Autenticação Digital: BB3kUFfJCBggA6nCsC3UC6yAzxFlxgCn.

ENGENHEIRO CIVIL
MONGAGUÁ - SP
Bruno Rodrigo Arouca

IPEC
CONSTRUTORA LTDA

5.8	Esmalte com massa niveladora em esquadrias de madeira	m²	40,50
6	**Instalações Hidráulicas**		
6.1	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 20mm x 1/2", instalado em ramal de distribuição de água - Fornecimento e instalação. AF 12/2014	un	4,00
6.2	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 25mm x 3/4", instalado em ramal de distribuição de água - Fornecimento e instalação. AF 12/2014	un	12,00
6.3	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 32mm x 1", instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	4,00
6.4	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 50mm x 1.1/2", instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	4,00
6.5	Bucha de redução longa, PVC, serie R, água pluvial, dn 50 x 40 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af_12/2014	un	2,00
6.6	Bucha de redução, PVC, soldável, dn 40mm x 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_03/2015	un	2,00
6.7	Caixa d'água em fibra de vidro - capacidade 3.000l	un	1,00
6.8	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	10,00
6.9	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 25 mm x 3/4 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016	un	3,00
6.10	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, dn 50 mm x 1 1/2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016	un	2,00
6.11	Joelho 90 graus, PPR, dn 25 mm, classe PN 25, instalado em ramal de distribuição – fornecimento e instalação . af_06/2015	un	12,00
6.12	Joelho 90 graus, PPR, dn 32 mm, classe PN 25, instalado em ramal de distribuição – fornecimento e instalação . af_06/2015	un	6,00
6.13	Joelho 90 graus, PPR, dn 50 mm, classe PN 25, instalado em prumada de água – fornecimento e instalação . af_06/2015	un	8,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210010760 - 22/09/2021 15:11:10 - Autenticação Digital: BB3kUFfJCBggA6nCsC3UC6yAzxFlxgCn.

IPEC
CONSTRUTORA LTDA

6.14	Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	2,00
6.15	Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 32 mm instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016	un	4,00
6.16	Joelho 90 graus com bucha de latão, PVC, soldável, dn 25mm, x 1/2" instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	16,00
6.17	Luva de redução, PVC, soldável, dn 40mm x 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	4,00
6.18	Luva de redução, PVC, soldável, dn 50mm x 25mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. af_12/2014	un	4,00
6.19	luva pvc, soldável, dn 32 mm, instalada em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016	un	6,00
6.20	Luva soldável e com rosca, PVC, soldável, dn 25mm x 3/4", instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	8,00
6.21	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação.	un	2,00
6.22	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2", com acabamento e canopla cromados, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação. af_06/2016	un	2,00
6.23	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1/2", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	un	2,00
6.24	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	un	2,00
6.25	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	un	8,00
6.26	Tê, PVC, soldável, dn 25 mm instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016	un	6,00
6.27	Tê, PVC, soldável, dn 40 mm instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016	un	8,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210010760 - 22/09/2021 15:11:10 - Autenticação Digital: BB3kUFfJCBggA6nCsC3UC6yAzxFIxgCn.

IPEC
CONSTRUTORA LTDA

6.28	Tê, PVC, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	4,00
6.29	Tê de redução, PVC, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	4,00
6.30	Tê de redução, PVC, soldável, dn 50mm x 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	2,00
6.31	Válvula de descarga c/ reg incorp dn=40mm(1 1/2) acab antivandalismo	un	4,00
6.32	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00
6.33	Torneira de bóia real, roscável, 3/4", fornecida e instalada em reservação de água. af_06/2016	un	1,00
6.34	Tubo, CPVC, soldável, dn 22 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação. af_06/2016	m	27,00
6.35	Tubo, PVC, soldável, dn 25 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016	m	38,00
6.36	Tubo, PVC, soldável, dn 32 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016	m	28,00
6.37	Tubo, PVC, soldável, dn 40 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016	m	14,00
6.38	Tubo, PVC, soldável, dn 50 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016	m	38,00
6.39	União, CPVC, soldável, dn22mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água – fornecimento e instalação. af_12/2014	un	8,00
6.40	União, PVC, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	2,00
6.41	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00
6.42	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00

IPEC CONSTRUTORA LTDA
Av. São Paulo, n. 1.268, Centro, Mongaguá/SP.
CNPJ 06.232.356/0001-37
I.E. 459.084.923.110
E-MAIL: ipecconstrutora@hotmail.com

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210010760 - 22/09/2021 15:11:10 - Autenticação Digital: BB3kUFfJCBggA6nCsC3UC6yAzxFIxgCn.

IPEC
CONSTRUTORA LTDA

7	***Instalações Sanitárias***		
7.1	Bucha de redução longa, PVC, serie R, água pluvial, dn 50 x 40 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.	un	6,00
7.2	Caixa sifonada, PVC, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. af_12/2014	un	6,00
7.3	Caixa sifonada, PVC, dn 150 x 185 x 75 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. af_12/2014	m	4,00
7.4	Curva 90 graus, PVC, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	14,00
7.5	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,40 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 3463,6 l (para 13 contribuintes). af_05/2018	un	1,00
7.6	Joelho 45 graus, PVC, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	3,00
7.7	Joelho 45 graus, PVC, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	6,00
7.8	Joelho 90 graus, PVC, serie R, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af_12/2014	un	8,00
7.9	Joelho de 90 graus com anel para esgoto secundário, dn 40mm - 1 1/2"	un	10,00
7.10	Junção simples, PVC, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado	un	5,00
7.11	Junção simples, PVC, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado	un	6,00
7.12	Junção simples, PVC, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado	un	8,00
7.13	Sifão do tipo garrafa/copo em PVC 1.1/4" x 1.1/2" - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	9,00
7.14	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,0 x 3,0 x 3,0 m, área de infiltração: 25 m² (para 10 contribuintes).	un	1,00
7.15	Tê sanitário dn 100mm - 50mm	un	1,00
7.16	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	m	3,00

IPEC CONSTRUTORA LTDA
Av. São Paulo, n. 1.268, Centro, Mongaguá/SP.
CNPJ 06.232.356/0001-37
I.E. 459.084.923.110
E-MAIL: ipecconstrutora@hotmail.com

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210010760 - 22/09/2021 15:11:10 - Autenticação Digital: BB3kUFfJCBggA6nCsC3UC6yAzxFlxgCn.

IPEC
CONSTRUTORA LTDA

7.17	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	m	36,00
7.18	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	m	20,00
7.19	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	m	17,00
7.20	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm - fornecimento e instalacao	un	4,00
7.21	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	9,00
8	**Drenagem Pluvial**		
8.1	Calha em chapa de aço galvanizado número 24	m	72,00
8.2	Tubo de queda - água pluvial, dn 150mm	m	60,00
8.3	Joelho PVC 90 graus, água pluvial, dn 150 mm	un	28,00
8.4	Caixa sifonada, PVC, dn 150 x 185 x 75 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial	m	4,00
8.5	Grelha de ferro fundido para canaleta larg = 20cm, fornecimento e assentamento	m	72,00
8.6	Grelha de ferro fundido para canaleta larg = 30cm, fornecimento e assentamento	m	72,00
9	**Instalações Elétricas 127/220V**		
9.1	Condulete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
9.2	Condulete em alumínio, tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
9.3	Condulete em alumínio, tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00
9.4	Condulete em alumínio, tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00
9.5	Caixa de PVC 4" x 2", inclusive espelho	un	16,00
9.6	Caixa de PVC octogonal 4" x 4"	un	7,00
9.7	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210010760 - 22/09/2021 15:11:10 - Autenticação Digital: BB3kUFfJCBggA6nCsC3UC6yAzxFlxgCn.

IPEC
CONSTRUTORA LTDA

9.8	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	820,00
9.9	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00
9.10	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00
9.11	Cabo de cobre flexível isolado, 70 mm², anti-chama 0,6/1,0 kV, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	270,00
9.12	Eletroduto de PVC rígido roscável de 75mm - incl conexões	m	96,00
9.13	Tomada 2P + T de embutir, 10A, completa	un	2,00
9.14	Tomada 2P + T para piso, 10A, completa	un	1,00
9.15	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00
9.16	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
9.17	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
9.18	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00
9.19	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00
9.20	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
9.21	Interruptor automático diferencial (dispositivo DR) 40A/30MA	un	1,00
9.22	Quadro de distribuição de energia de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
9.23	Quadro de distribuição de energia de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntores unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
9.24	Eletroduto de PVC rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00
9.25	Eletroduto de PVC rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00
9.26	Eletroduto de PVC rígido roscável, 1 1/2", inclusive curvas	m	22,00
9.27	Eletroduto de ferro galvanizado, dn 3/4 - Inclusive braçadeiras	m	86,00

IPEC CONSTRUTORA LTDA
Av. São Paulo, n. 1.268, Centro, Mongaguá/SP.
CNPJ 06.232.356/0001-37
I.E. 459.084.923.110
E-MAIL: ipecconstrutora@hotmail.com

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210010760 - 22/09/2021 15:11:10 - Autenticação Digital: BB3kUFfJCBggA6nCsC3UC6yAzxFlxgCn.

IPEC
CONSTRUTORA LTDA

9.28	Eletroduto de ferro galvanizado, dn 1" - Inclusive braçadeiras	m	17,00
9.29	Eletroduto de ferro galvanizado, dn 1 1/2" - Inclusive braçadeiras	m	34,00
9.30	Luminária calha sobrepor para lâmpada fluorescente 2x40W, completa, inclusive reator eletrônico e lâmpadas	un	10,00
9.31	Luminária calha sobrepor para lâmpada fluorescente 1x40W, completa, inclusive reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00
9.32	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm - fornecimento e instalação	un	8,00
9.33	Luminária fechada para iluminação pública - lampadas de 250/500W - fornecimento e instalação (excluindo lâmpadas)	un	20,00
10	**Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)**		
10.1	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa de ferro fundido	un	5,00
10.2	Conector de bronze para haste 3/8"	un	12,00
10.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	m	24,00
10.4	Haste tipo Coopperweld 5/8" - 3m	un	5,00
10.5	Tubo de PVC 40mm	un	18,00
11	**Serviços Diversos**		
11.1	Alambrado com tela de arame galvanizadofio 12 BWG, malha 2", revestido em PVC, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m²	173,60
11.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 BWG, malha 2", revestido em PVC, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00
11.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m²	4,80
11.4	LT-06 lavatório coletivo com torneira antivandalismo	m²	4,80
11.5	BC-25 banco de concreto pré-fabricado (L=216cm)	un	2,00
11.6	Barra de apoio p/deficientes em inóx escovado	cj	4,00
11.7	Espelho plano 4mm	m²	4,50
11.8	QE-37 tabela de basquete inclusive galvanização a fogo e pintura esmalte fundação broca ø 25cm	un	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210010760 - 22/09/2021 15:11:10 - Autenticação Digital: BB3kUFfJCBggA6nCsC3UC6yAzxFlxgCn.

IPEC
CONSTRUTORA LTDA

11.9	QE-03 trave de futebol de salão (fundação direta)	un	1,00
11.10	QE-02 poste para rede de voleibol	pr	1,00
11.11	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2,0 cm	m	3,00
11.12	BB-02 bebedouro acessível água refrigerada pressão mínima 8mca - fornecido e instalado	un	4,00
12	**Serviços Complementares**		
12.1	FD-15 fechamento de divisa/bl concreto/revest chap fino h=235cm/sapata	m	90,00
12.2	Reboco com argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência para tinta epóx esp= 5mm para parede	m²	396,00
12.3	Portão de ferro com vara 1/2", com requadro	m²	7,70
12.4	Guarda-corpo com corrimão em ferro barra chata 3/16"	m	39,62
12.5	Grade de ferro em barra chata 3/16"	m²	70,35
12.6	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m³	16,00
12.7	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m²	409,00
12.8	Piso em concreto 20MPa preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação em tela soldada	m²	235,00
12.9	Escada em concreto armado, fck = 15 MPa, moldada in loco	m³	1,60
12.10	Execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 MPa. af_01/2017	m³	4,50
12.11	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x29 cm, (espessura 14 cm) fbk = 14,0 MPa, para paredes com área líquida maior ou igual a 6m², com vãos, utilizando colher de pedreiro (rampa)	m²	28,65
12.12	Aplicação de selador acrílico	m²	396,00
12.13	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m²	396,00
12.14	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superficie metálica	m²	219,00

IPEC CONSTRUTORA LTDA
Av. São Paulo, n. 1.268, Centro, Mongaguá/SP.
CNPJ 06.232.356/0001-37
I.E. 459.084.923.110
E-MAIL: ipecconstrutora@hotmail.com

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210010760 - 22/09/2021 15:11:10 - Autenticação Digital: BB3kUFfJCBggA6nCsC3UC6yAzxFlxgCn.

IPEC
CONSTRUTORA LTDA

12.15	Pintura de piso com tinta a base de resina epóxi	m²	27,60
12.16	Plantio de grama esmeralda em rolo	m²	170,00
12.17	Limpeza	m²	861,56

Mongaguá, 27 de abril de 2021.

TABELIONATO MONGAGUÁ

Thiago Augusto de Paulo

CAU Nº A46888-6

IPEC CONSTRUTORA LTDA

CNPJ Nº 06.232.356/0001-37

TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE MON
Ana Carolina Bergamaschi Arouca - Tabeliã / Av. São Paulo, n.510 Centro - Mongaguá/SP - CEP 11730-000 - Tel.: (13) 3448-3945
Reconheço por semelhança 1 FIRMA S/VALOR ECONÔMICO
THIAGO AUGUSTO DE PAULO**********
Mongaguá, 5 de maio de 2021. Em testemunho_____da verdade.
16:15:48h
Janaina Alves da Silva - Escrevente Autorizado
Valor:R$ 6,77 - Selo(s): 0612AA168070/
Janaina Alves da Silva Escrevente Autorizado
112235 FIRMA 1 S10612AA0168070

IPEC CONSTRUTORA LTDA
Av. São Paulo, n. 1.268, Centro, Mongaguá/SP.
CNPJ 06.232.356/0001-37
I.E. 459.084.923.110
E-MAIL: ipecconstrutora@hotmail.com

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210010760 - 22/09/2021 15:11:10 - Autenticação Digital: BB3kUFfJCBggA6nCsC3UC6yAzxFlxgCn.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3797761/2026* **Válida até:** 31/12/2026

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 27.399.610/0001-66
Endereço: Avenida SENADOR FEIJÓ, 686 CJ. 621 - SALA 09
VILA MATHIAS
11015504 - Santos - SP

Número de registro no CREA - SP: 2092611
Data do registro: 12/04/2017
Processo (Sipro): F-001211/2017
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA EXERCER ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NÃO ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E AGRONOMIA.

Objetivo Social:
Construção Civil, Construção Residenciais, Comerciais, Industriais, Instalações Esportivas e Recreativas, Pontes, Estradas, Pavimentações, Terraplanagem, Impermeabilização, Fundações, Formas, Telhados, Pintura, Reforma em Geral, Elétrica, Hidráulica, Revestimentos Diversos, Carpintaria, Aos Órgãos Governamentais e Autarquias, Empresas e Economia Mista, Pessoas Físicas, Projetos de Obras Civis, Bem como Objetivando a expansão nos setores Comercial, Industrial, de Fabricação, Venda e Revenda de materiais de Construção e Produtos Próprios ou de Terceiros, Serviços de Limpeza, Manutenção e Conservação de Imóveis, com emprego de mão de obra Efetiva, Qualificação para Serviços de Manutenção de Sanitários Datilógrafos, Escriturários, Operadores de Máquinas, Motoristas, Telefonistas, Recepcionistas, Ascensoristas, Zeladores, Porteiros, Copeiros,

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b0832324-8772-4ace-81bb-d796afcf97cc.pdf

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Garçons e todos os serviços Relativos à atividade Social, Segurança eletrônica através de Monitoramento, bem como Instalação e Manutenção.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.

O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.

A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: CARLOS JACO ROCHA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5061732717
Registro Nacional: 2603196251
Data de início da responsabilidade técnica: 07/04/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a07047f9-92ee-4928-aa07-ded91d9680e6

Situação cadastral extraída em: 07/01/2026 10:37:16

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SANTOS, situada à Avenida: ANA COSTA, 14, , VILA MATHIAS, SANTOS-SP, CEP: 11060-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 07 de Janeiro de 2026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3797753/2026* **Válida até:** 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: CARLOS JACO ROCHA

Número de registro no CREA-SP: 5061732717 **Expedido em:** 30/01/2003
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2603196251

CPF: 282.347.818-39

Endereço: Rua FERNENDES ONOFRE TRIZINI, 80
ITAÓCA
11733816 - MONGAGUÁ - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206812547 - quitada em 11/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492209000470 - quitada em 09/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210900552 - quitada em 07/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212800903 - quitada em 04/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49221491650X - quitada em 03/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217256241 - quitada em 02/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492253111533 - quitada em 15/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492219606142 - quitada em 20/01/2014
ANUIDADE: 2014 - PARCELA2\2 NR. REC. 49223727864X - quitada em 20/02/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491993836045 - quitada em 23/01/2015

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/582aca9c-6e58-493d-a645-5d325cd32a46.pdf

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492248033767 - quitada em 19/04/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA1\5 NR. REC. 28027180170580435 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2017 - PARCELA2\5 NR. REC. 28027180170629629 - quitada em 20/02/2017

ANUIDADE: 2017 - PARCELA3\5 NR. REC. 28027180170654611 - quitada em 20/03/2017

ANUIDADE: 2017 - PARCELA4\5 NR. REC. 28027180170678393 - quitada em 20/04/2017

ANUIDADE: 2017 - PARCELA5\5 NR. REC. 28027180170713503 - quitada em 22/05/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA1\5 NR. REC. 28027180180009509 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2018 - PARCELA2\5 NR. REC. 28027180180128170 - quitada em 28/02/2018

ANUIDADE: 2018 - PARCELA3\5 NR. REC. 28027180180161160 - quitada em 02/04/2018

ANUIDADE: 2018 - PARCELA4\5 NR. REC. 28027180180190756 - quitada em 27/04/2018

ANUIDADE: 2018 - PARCELA5\5 NR. REC. 28027180180222153 - quitada em 24/05/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180127710 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 50313-28027180200011414 - quitada em 03/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1743018-28027180210065518 - quitada em 08/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3584433-28027180220008588 - quitada em 03/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6063614-28027180230068181 - quitada em 03/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8463684-28027180240013705 - quitada em 02/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10860094-28027180250362968 - quitada em 08/01/2025

ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13181248-28027180260321794 - quitada em 02/01/2026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 90775c39-27ea-4826-8348-a2b2f286d026

Situação cadastral extraída em: 07/01/2026 10:33:13

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP MONGAGUA, situada à Rua: IOLANDA FERRIGIO, 255, , CENTRO, MONGAGUÁ-SP, CEP: 11730-082, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 07 de Janeiro de 2026

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35233088228		09/05/2022	28/03/2017	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
AMEFAC CONTRUCOES LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
27.399.610/0001-66	AVENIDA SENADOR FEIJO	686	CJ 621 - SL 9

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA MATHIAS	SANTOS	SP	11015-504	R$	1.000.000,00

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
MARCELO JACO ROCHA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA	250	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PEDREIRA	MONGAGUA	SP	11730-000	334966966

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
368.677.118-71	SÓCIO E ADMINISTRADOR	1.000.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
30/05/2025	193.251/25-5

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARCELO JACO ROCHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 368.677.118-71, RG/RNE: 33496696-6 - SP, RESIDENTE À RUA MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA, 250, PEDREIRA, MONGAGUA - SP, CEP 11730-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.000.000,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: 2 - ALTERA-SE O ARTIGO 8 PARA: -ARTIGO 8 - E PERMITIDO O SOCIO UNICO OUTORGAR PROCURACAO -AD JUDICIA- EM NOME DA EMPRESA PARA ADVOGADO QUE

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/64e64f8c-d6e9-4bed-8f34-a0a806e73d4a.pdf

REPRESENTE O INTERESSE DA MESMA EM JUIZO, COMO TAMBEM PARA RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA QUE ESTARA REGISTRADO NO CREA-SP.- 3 - ALTERA-SE O CAPITULO IV DAS QUOTAS SOCIAIS PARA: -ARTIGO 11 - AS QUOTAS DA SOCIEDADE SAO INDIVISIVEIS, NAO PODENDO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS SEM O EXPRESSO CONSENTIMENTO DO SOCIO. ARTIGO 12 - EM CASO DE FALECIMENTO DO SOCIO UNICO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, FICA DESDE JA ACORDADO QUE A SOCIEDADE SERA AUTOMATICAMENTE EXTINTA, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER FORMALIDADE OU DELIBERACAO, SALVO SE OS HERDEIROS OU SUCESSORES DO SOCIO UNICO, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DO FALECIMENTO, MANIFESTAREM A INTENCAO DE CONTINUAR A ATIVIDADE SOCIAL, MEDIANTE A INTEGRALIZACAO DE UMA NOVA QUOTA, RESPEITANDO AS DISPOSICOES LEGAIS E CONTRATUAIS APLICAVEIS. PARAGRAFO UNICO - CASO NAO HAJA MANIFESTACAO DE INTERESSE POR PARTE DOS HERDEIROS OU SUCESSORES DENTRO DO REFERIDO PRAZO, A SOCIEDADE SERA EXTINTA, E OS BENS E DIREITOS DA SOCIEDADE SERAO LIQUIDADOS DE ACORDO COM O PROCESSO DE LIQUIDACAO PREVISTO PELA LEGISLACAO VIGENTE.- 4 - ALTERA-SE O CAPITULO V DAS DISPOSICOES FINAIS PARA: -ARTIGO 15 - A SOCIEDADE PODERA SOFRER MODIFICACOES MEDIANTE ALTERACAO SOCIAL. ARTIGO 16 - OS CASOS OMISSOS NO PRESENTE INSTRUMENTO SERAO REGULADOS PELA LEI, E EM ESPECIAL PELA LEI N 10.406 DE 10/01/2002. ARTIGO 17 - O SOCIO UNICO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE: 1- SE ENQUADRA NA CONDICAO DE MICROEMPRESA; 2- O VALOR DA RECEITA BRUTA ANUAL DA SOCIEDADE NAO EXCEDERA O LIMITE FIXADO NO INCISO I DO ARTIGO 3 DA LEI COMPLEMENTAR N 123 DE 14/12/2006; 3- NAO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPOTESES DE EXCLUSAO RELACIONADAS NO 4 DO ARTIGO 3 DA MESMA LEI. ARTIGO 18 - FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE SANTOS PARA NELE SEREM DIRIMIDAS TODAS E QUAISQUER DUVIDAS QUE POR ACASO VENHAM A SURGIR. ARTIGO 19 - O ADMINISTRADOR DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NAO ESTA IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENACAO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PUBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICACAO, P

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233088228
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/06/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 271137642, terça-feira, 1 de julho de 2025 às 12:32:41.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMEFAC CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 27.399.610/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:30 do dia 22/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2026.
Código de controle da certidão: **861E.DF31.45D7.17A9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Santos

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2430426377

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

3627912

DATA DA SOLICITAÇÃO

05/09/2024

DATA DE VALIDADE

05/09/2025

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

AMEFAC CONSTRUCOES LTDA

CNPJ

27.399.610/0001-66

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA SENADOR FEIJO, 686 CONJUNTO 621 SALA 09

VILA MATHIAS, Santos - SP CEP: 11015504

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 81.11

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 81.11

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4120400 - Construção de edifícios

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

7112000 - Serviços de engenharia

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 12/08/2024

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 46047008079

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
25/07/2024	AVCB 0000715851	22/07/2027

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

ISENTO	3937381	05/09/2024	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/09/2024		4120-4/00 4211-1/01 4299-5/01 4321-5/00 4330-4/04 4330-4/05 4744-0/99 7112-0/00 8121-4/00 8599-6/04

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Santos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/09/2024		7112-0/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/09/2024		4744-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/09/2024		8121-4/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Prefeitura de Santos

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/09/2024		4211-1/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/09/2024		4330-4/04

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/09/2024		4321-5/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/09/2024		4330-4/05

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/09/2024		4120-4/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/09/2024		8599-6/04

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/09/2024		4299-5/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
05/09/2024	SPM2430426377	05/09/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente que para o exercício da atividade é necessário o CREA- Conselho Regional de Engenharia, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento.

Pagamento realizado
R$ 175,00

Sobre a transação

Valor original	**R$ 175,00**
Desconto	**R$ 0,00**
Juros	**R$ 0,00**
Multa	**R$ 0,00**
Valor total	**R$ 175,00**
Data do pagamento	**Quinta-Feira, 07/05/2026**
Data de vencimento	**Quinta-Feira, 07/05/2026**

Código de barras

03399.00524 35500.000043 34340.901015 3 14390000017500

Descrição -

Quem recebeu

Beneficiário	**AVLA SEGUROS BRASIL S A**
CPF/CNPJ	**41.182.665/0001-40**
Instituição emissora	**BCO SANTANDER 0BRASIL0 S.A.**

Quem pagou

Nome	**MARCIA HELENA RODRIGUES PUPO**
Instituição	**Banco Inter S.A**
Agência	**0001**
Conta	**14191422-0**

AMEFAC

CONSTRUÇÕES EIRELI -ME

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: AMEFAC CONSTRUÇÕES EIRELI – M.E. com nome de fantasia AME FAZER CONSTRUÇÕES, com sede em Santos, na Avenida Senador Feijó, nº 686 – Conjunto 623 – Sala 09, bairro Vila Mathias, CEP 11015-504, no Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 27.399.610/0001-66, e no Cadastro Estadual sob o nº 633.750.477.117, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. Marcelo Jacó Rocha, brasileiro, casado, engenheiro, inscrita no R.G. sob nº. 33.496.696-6-SSP/SP e no C.P.F. nº 368.677.118-71, residente e domiciliada na Rua Manoel Pereira de Oliveira, nº. 250 – Bairro Pedreira – C.E.P. 11.730-000, Cidade de Mongaguá, no Estado de São Paulo;

CONTRATADO: CARLOS JACÓ ROCHA, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA nº 506.173.271.7, inscrito no R.G. sob nº. 28.081.465-5-SSP/SP e C.P.F. nº 282.347.818-39, residente na Rua Fernandes Onofre Trizzini, nº 80, Balneário Itaóca, Cidade de Mongaguá, no Estado de São Paulo.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato para responsável pela prestação de serviços em conformidade com as exigências do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo, para ser Responsável Técnico da Empresa, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente CONTRATO a realização, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, das funções de Engenheiro Responsável Técnico de Cargo e Função.

Cláusula 2ª. O profissional obriga-se a prestar seus serviços diariamente de Segunda à Sexta das 8:00 às 12:00hrs, ficando responsável pela parte de Engenharia Civil da empresa.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações e detalhes indispensáveis, de acordo com as especificações da cláusula anterior.

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 8ª.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 5ª. É dever do CONTRATADO ser o responsável técnico da empresa pelo horário constituído da Cláusula 2 ª deste contrato.

Cláusula 6ª. O CONTRATADO deverá fornecer Recibo, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª. A execução da obra, objeto do presente contrato, será remunerada pela quantia de R$ 1.000,00 (hum mil reais) por mês, referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro ou cheque, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/4402aa62-cca1-4806-8e0c-4620a47007e0.pdf

NOTAS E PROTESTOS
MONGAGUÁ
Ana Carolina Bergamaschi Arouca
Substituta

AMEFAC

CONSTRUÇÕES EIRELI -ME

DO PRAZO E DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O CONTRATADO assume o compromisso de ser responsável técnico, objeto do presente contrato, por prazo de 4 (quatro) anos ou em quanto ambas as partes cumpram com as respectivas cláusulas deste contrato.

Cláusula 10. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato, devendo a parte responsável pelo descumprimento, pagar uma multa de 10% do valor do contrato à outra parte.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 11. Fica compactuado a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 12. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Cláusula 13. O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 14. Este contrato deve ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

DO FORO

Cláusula 15. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO, será competente o foro da comarca de Santos.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santos, 20 de março de 2025.

TABELIONATO MONGAGUÁ

Contratante: AMEFAC CONSTRUÇÕES EIRELI – M.E.
Marcelo Jacó Rocha

TABELIONATO MONGAGUÁ

Contratado: Engº. Carlos Jaco Rocha
CREA nº. 506.173.271.7

Testemunha :

Testemunha :

TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE MONGAGUÁ - SP
Ana Carolina Bergamaschi Arouca - Tabeliã - Av. São Paulo, 5010 - Centro - Mongaguá/SP - CEP 11730-000 - Tel. (13) 3448 3945 - tabelionemongagua@uol.com.br
Reconheço por semelhança 2 FIRMAS C/VALOR ECONÔMICO de:
MARCELO JACO ROCHA e CARLOS JACO ROCHA**********
****
Mongaguá, terça-feira, 1 de abril de 2025. Em testemunho da verdade.
14:42:10h
Alynne Araújo de Oliveira - Escrevente Autorizado
Valor:R$ 26,32 - Selo(s): 0612AA122109/
Alynne Araújo de Oliveira
Escrevente Autorizada
ARPEN SP
C12235
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C20612AA00122109
Alynne Araújo de Oliveira
Escrevente Autorizada

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/4402aa62-cca1-4806-8e0c-4620a47007e0.pdf

CONTABILIDADE BORGES MONGAGU

JUCESP PROTOCOLO 2.137.909/25-0

4ª ALTERAÇÃO

AMEFAC CONSTRUCOES LTDA

CNPJ Nº 27.399.610/0001-66

NIRE Nº 35233088228

Pelo presente instrumento particular e nos melhores termos de direito, o abaixo assinado:

Marcelo Jacó Rocha, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/11/1988, empresário, portador da cédula de identidade RG 33.496.696-6 SSP/SP expedida em 12/03/2012, e inscrito no CPF nº 368.677.118-71, residente e domiciliado na Rua Manoel Pereira de Oliveira, nº 250 - Bairro Pedreira, Mongaguá, Estado de São Paulo - CEP 11.730-000.

Componente da sociedade limitada unipessoal, que gira na na Avenida Senador Feijó, nº 686, Cj. 621 – Sala 09, Vila Mathias, Santos, Estado de São Paulo, CEP 11015-504, sob a denominação social de **AMEFAC CONSTRUCOES LTDA**, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35602397668 em 11/08/2018, inscrita no CNPJ nº 27.399.610/0001-66, resolve, de pleno e comum acordo, nas melhores formas de direito o seguinte que ratifica e outorga:

1 - O sócio **Marcelo Jacó Rocha**, já qualificado nesse instrumento decide elevar o capital social para R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional. Desta forma, ficam assim distribuídas as quotas sociais:

NOME	QUOTAS	VALOR
Marcelo Jacó Rocha	1.000.000 quotas	R$ 1.000.000,00
TOTAL	1.000.000 quotas	R$ 1.000.000,00

2 – Altera-se o **artigo 8º** para: "***Artigo 8º -*** *É permitido o sócio único outorgar procuração "ad judicia" em nome da empresa para advogado que represente o interesse da mesma em juízo, como também para responsável técnico da empresa que estará registrado no CREA-SP."*

3 – Altera-se o **Capítulo IV das Quotas Sociais** para:

"Artigo 11º *- As quotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do sócio.*

Artigo 12º *- Em caso de falecimento do sócio único da sociedade limitada unipessoal, fica desde já acordado que a sociedade será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade ou deliberação, salvo se os herdeiros ou sucessores do sócio único, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data do falecimento, manifestarem a intenção de continuar a atividade social, mediante a integralização de uma nova quota, respeitando as disposições legais e contratuais aplicáveis.*

MARCELO JACO ROCHA:36867711871 Assinado de forma digital por MARCELO JACO ROCHA:36867711871 Dados: 2025.04.15 11:48:27 -03'00'

Parágrafo Único *- Caso não haja manifestação de interesse por parte dos herdeiros ou sucessores dentro do referido prazo, a sociedade será extinta, e os bens e direitos da sociedade serão liquidados de acordo com o processo de liquidação previsto pela legislação vigente."*

4 – Altera-se o **Capítulo V das Disposições Finais** para:

"Artigo 15º *- A sociedade poderá sofrer modificações mediante alteração social.*

Artigo 16º *- Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela lei, e em especial pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002.*

Artigo 17º *- O sócio único da sociedade limitada unipessoal declara sob as penas da Lei, que:*
1- Se enquadra na condição de microempresa;
2- O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
3- Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

Artigo 18º *- Fica eleito o foro da Comarca de Santos para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas que por acaso venham a surgir.*

Artigo 19º *- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da decorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade."*

Em virtude das alterações acima, resolve ainda CONSOLIDAR o contrato social primitivo, que passa a vigorar de acordo com as novas cláusulas e condições a seguir:

AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 27.399.610/0001-66

Marcelo Jacó Rocha, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/11/1988, empresário, portador da cédula de identidade RG 33.496.696-6 SSP/SP expedida em 12/03/2012, e inscrito no CPF nº 368.677.118-71, residente e domiciliado na Rua Manoel Pereira de Oliveira, nº 250 - Bairro Pedreira, Mongaguá, Estado de São Paulo - CEP 11.730-000.

Tem entre si e contratado pelo presente instrumento particular, a consolidação de uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos do art. 1052 Parágrafo 1º do CC/2002, incluído pela Lei 13.874/2019 de 20/09/2019 e conforme IN 63 DREI data de 11/06/2019 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

MARCELO JACO ROCHA:36867711871 Assinado de forma digital por MARCELO JACO ROCHA:36867711871 Dados: 2025.04.15 11:50:18 -03'00'

CAPITULO I
Da Denominação, Sede, Objetivo e Prazo

Artigo 1º - A sociedade girará sob a denominação de: **AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA**, e adotará o nome fantasia de **AMEFAC – AME FAZER CONSTRUÇÃO**;

Artigo 2º - A sociedade terá sede e foro na Avenida Senador Feijó, nº 686, Cj. 621 – Sala 09, Vila Mathias, Santos, Estado de São Paulo, CEP 11015-504, podendo vir a instalar filiais, sucursais ou agências em qualquer parte do território nacional.

Artigo 3º - A sociedade terá por objetivo social as seguintes atividades: Construção Civil, Construção Residenciais, Comerciais, Industriais, Instalações Esportivas e Recreativas, Pontes, Estradas, Pavimentações, Terraplanagem, Impermeabilização, Fundações, Formas, Telhados, Pintura, Reforma em Geral, Elétrica, Hidráulica, Revestimentos Diversos, Carpintaria, Aos Órgãos Governamentais e Autarquias, Empresas e Economia Mista, Pessoas Físicas, Projetos de Obras Civis, Bem como Objetivando a expansão nos setores Comercial, Industrial, de Fabricação, Venda e Revenda de materiais de Construção e Produtos Próprios ou de Terceiros, Serviços de Limpeza, Manutenção e Conservação de Imóveis, com emprego de mão de obra Efetiva, Qualificação para Serviços de Manutenção de Sanitários Datilógrafos, Escriturários, Operadores de Máquinas, Motoristas, Telefonistas, Recepcionistas, Ascensoristas, Zeladores, Porteiros, Copeiros, Garçons e todos os serviços Relativos à atividade Social, Segurança eletrônica através de Monitoramento, bem como Instalação e Manutenção.

Empresa com fins lucrativos conforme artigos 966 e 982 do Novo Código Civil 2002.

Artigo 4º - A sociedade iniciou suas atividades em 28/03/2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
Do Capital Social

Artigo 5º - O capital social subscrito é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional. Ficando assim distribuídas as quotas:

NOME	QUOTAS	VALOR
Marcelo Jacó Rocha	1.000.000 quotas	R$ 1.000.000,00
TOTAL	1.000.000 quotas	R$ 1.000.000,00

Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10.406 10/01/2002, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente, pela integralização do capital social.

MARCELO JACO ROCHA:36867711871 Assinado de forma digital por MARCELO JACO ROCHA:36867711871 Dados: 2025.04.15 11:51:20 -03'00'

CAPÍTULO III
Da Administração Social

Artigo 6º - Ao administrador da sociedade limitada unipessoal, **Marcelo Jacó Rocha**, compete o uso da empresa e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, a qual terá plenos poderes de gestão, podendo transacionar, assinar contratos, representar a empresa em juízo ou fora dele, em suma todos os poderes para o bom andamento da empresa.

Artigo 7º - A representação da empresa, ativa e passivamente será exercida pelo sócio único, que poderá assinar todo e qualquer documento.

Artigo 8º - É permitido o sócio único outorgar procuração "ad judicia" em nome da empresa para advogado que represente o interesse da mesma em juízo, como também para responsável técnico da empresa que estará registrado no CREA-SP.

Artigo 9º - É vedado o uso da empresa para fins estranhos ao seu objetivo social, especialmente avais, fianças e quaisquer outros títulos favor.

Artigo 10º - O sócio único terá o direito a pró-labore mensal em valor especificado em documento feito a parte.

CAPÍTULO IV
Das Quotas Sociais

Artigo 11º - As quotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do sócio.

Artigo 12º - Em caso de falecimento do sócio único da sociedade limitada unipessoal, fica desde já acordado que a sociedade será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade ou deliberação, salvo se os herdeiros ou sucessores do sócio único, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data do falecimento, manifestarem a intenção de continuar a atividade social, mediante a integralização de uma nova quota, respeitando as disposições legais e contratuais aplicáveis.

Parágrafo Único - Caso não haja manifestação de interesse por parte dos herdeiros ou sucessores dentro do referido prazo, a sociedade será extinta, e os bens e direitos da sociedade serão liquidados de acordo com o processo de liquidação previsto pela legislação vigente.

CAPÍTULO V
Do Exercício Social

Artigo 13º - O exercício social terá duração de um ano, e seu término se dará em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 14º - Os lucros ou eventuais prejuízos apurados em balanços serão integralmente atribuídos ao sócio único da sociedade, ou, no caso de sucessão, ao herdeiro ou sucessor que tenha assumido a titularidade da empresa.

MARCELO JACO ROCHA:36867711871 Assinado de forma digital por MARCELO JACO ROCHA:36867711871 Dados: 2025.04.15 11:51:56 -03'00'

6

Parágrafo Único *- O sócio único é obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem em prejuízo do capital social.*

CAPÍTULO VI
Das Disposições Finais

Artigo 15º - A sociedade poderá sofrer modificações mediante alteração social.

Artigo 16º - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela lei, e em especial pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

Artigo 17º - O sócio único da sociedade limitada unipessoal declara sob as penas da Lei, que:
1- Se enquadra na condição de microempresa;
2- O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
3- Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

Artigo 18º - Fica eleito o foro da Comarca de Santos para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas que por acaso venham a surgir.

Artigo 19º - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da decorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estar assim perfeitamente justo e contratado, assina o presente contrato feito em via única de igual teor na presença de duas testemunhas, para todos os efeitos legais.

Santos, Estado de São Paulo, 09 de abril de 2025.

MARCELO JACO ROCHA:36867711871

Assinado de forma digital por MARCELO JACO ROCHA:36867711871
Dados: 2025.04.15 11:55:11 -03'00'

JUCESP 30 MAIO 20[illegible] SCVRS SANTOS

Marcelo Jacó Rocha
CPF nº 368.677.118-71
RG nº 33.496.696-6 SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
193.251/25-5
JUCESP

TESTEMUNHAS

Luiz Felipe Tupiná de Paulo
CPF nº 548.306.598-07

João Gabriel da Costa Silva
CPF nº 498.106.338-58

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 27.399.610/0001-66

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25121184260-48
Data e hora da emissão	22/12/2025 09:47:09
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/989d1c7b-1aeb-476b-a6c7-475b3a83bce6.pdf

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 27.399.610

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	82228548	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	07/05/2026 06:49:18	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 699803 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/04/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 27.399.610/0001-66, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de maio de 2026.

PEDIDO N°: 0096226952

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.399.610/0001-66

Razão Social: AMEFAC CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AV SENADOR FEIJO 686 CONJ 621 / VILA MATHIAS / SANTOS / SP / 11015-504

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/04/2026 a 19/05/2026

Certificação Número: 2026042004344902637151

Informação obtida em 07/05/2026 06:46:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CPF/CNPJ Raiz: **27.399.610/**

Tributos abrangidos: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, Taxa de Licença, Taxa de Lixo Séptico e Taxa de Publicidade.

Ressalvado o direito à Fazenda Municipal de exigir, nos termos da lei, os tributos que porventura venham a ser apurados, é certificado que não constam débitos em nome do sujeito passivo relativos aos tributos abrangidos.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN apurados pelo regime do Simples Nacional não inscritos em dívida ativa municipal, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB.

Esta certidão é válida para os estabelecimentos matriz e suas filiais no âmbito do Município de Santos e refere-se aos tributos administrados pelo Departamento de Administração Tributária.

Validade: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua expedição, conforme artigo 7º do Decreto 8077/2018.

Data Emissão: **22/12/2025**
Número da certidão: **45459/2025**
Válida até: **22/06/2026**
Código de Controle: **Q52N.Z76D.R81G.X97V**

* A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site **http://www.santos.sp.gov.br** ou do **QRCODE.**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620120001258
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CARLOS JACO ROCHA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS JACO ROCHA
Registro: 5061732717-SP . RNP: 2603196251
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220111475661 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 21/12/2011 Baixada em: 06/02/2012
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: CAFEMA CONSTRUCOES LTDA

Contratante: Centro PAula Souza . CNPJ: 62.823.257/0001-09
PRAÇA Coronel Fernando Prestes . No.: 74
Complemento: . Bairro: Bom Retiro
Cidade: SAO PAULO . UF: SP CEP: 01124060 . PAIS: BRASIL
Contrato: 160/2010 . Celebrado em : 08/07/2010
Vinculado à ART: 92221220111475885
Valor do Contrato: R$ 464.024,19 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .
Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: Av. Itaquaquecetuba . No.: 711
Complemento: . Bairro: Vl. Monte Belo
Cidade: ITAQUAQUECETUBA . UF: SP CEP: 08577210 . PAIS: BRASIL
Data de início: 08/07/2010 Conclusão Efetiva: 20/06/2011 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. SERV. AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES. 2560,00 Metro quadrado. Direcao de Obra, Execucao de Obra .Obs: Execucao das Obras de Reformas Diversas e Adequacoes na FAculdade de Tecnologia Itaquaquecetuba, Localizada na Av. Itaquaquecetuba, n. 711 - Vila Monte Belo - Itaquaquecetuba - S.P., conforme planilha orcamentaria, memoriais descritivos e projetos.

Informações Complementares

"Declaramos que a ART referente ao atestado anexo foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas".
"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil".
Aditivo: R$ 13.511,70 (Janeiro/2011)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme o(s) documento(s) contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620120001258
06/02/2012 16:10:07
506CTsnCy1CaTFx

Téc. Genaro São Marcos Lopes
CREASP 5062526566
UGI SUL - SUPOPE I

ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP
CONSELHO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
R HELENA, 335 11 ANDAR-SL 111 VILA OLIMPIA SAO PAULO-SP, CEP 04552050
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB O Nº 26201200625 8
SÃO PAULO, 06/02/12
Giselle R. C. Benedicto
Reg. 4051 Agente Adm.
Crea/SP - Ugi Sul

ATESTADO TÉCNICO

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **CAFEMA CONSTRUÇÕES LTDA,** localizada na Rua Antônio de Lotufo, nº. 61 - São João Clímaco - São Paulo - S.P., inscrita no C.N.P.J. nº. 96.676.408/0001-57 e com I.E. Nº. 113.737.790.110, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Carlos Jacó Rocha - CREA 506.173.271.7 e Edvaldo da Silva Rocha - CREA nº. 060.191.406.2, executou os serviços abaixo relacionados a contento e conforme especificados em CONTRATO nº. 160/2010 e PROCESSO CEETEPS nº. 7710/2009, firmado entre as partes durante o período de 08/07/2010 a 20/06/2011, no valor de 464.024,19 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, e vinte e quatro reais e dezenove centavos) e com Primeiro Termo Aditivo no valor de R$ 13.511,70 (treze mil, quinhentos e onze reais e setenta centavos), somando um valor total de R$ 477.535,89 (quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), referente a Execução das Obras de Reformas Diversas e Adequações na Faculdade de Tecnologia de Itaquaquecetuba – localizada na Av. Itaquaquecetuba, nº 711 – Vila Monte Belo – Itaquaquecetuba – S/SP, não havendo nada que o desabone.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	24,00
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	0,00
1.2	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 2,20M	M2	0,00
1.3	TAPUME FIXO	M2	329,80
1.4	ANDAIME - FACHADA - ALUGUEL MENSAL	M	252,00
1.5	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	UN	3,00
1.6	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA - PRANCHA TECNICA (ELEV/PLAT)	UN	4,00
1.7	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA - PRANCHA TECNICA (ELEV/PLAT)	UN	3,00
1.8	PROJETO EXECUTIVO DE HIDRAULICA - PRANCHA TECNICA (ELEV/PLAT)	M2	0,00
1.9	PROJETO EXECUTIVO DE INCENDIO	UN	2,00
1.10	PROJETO EXECUTIVO DE ELETRICA - PRANCHA TECNICA (ELEV/PLAT)		
1.11	Demolições e retiradas:	M2	450,00
1.11.1	TELHAS OND DE FIBRO-CIM/PLAST OU ALUM/PLANA PRE FAB	M	60,00
1.11.2	CUMEEIRAS, ESPIGOES E RUFOS DE FIBRO-CIMENTO	M	120,00
1.11.3	REMOCAO DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ATE 2"	M	986,00
1.11.4	REMOCAO DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	120,00
1.11.5	REMOCAO DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	175,00
1.11.6	REMOCAO DE FIO APARENTE ATE 16 MM2	M	150,00
1.11.7	REMOCAO DE CABO APARENTE ACIMA DE 16 MM2		

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO CREA-SP

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/41e5502d-a061-4a3e-862c-1762ae241acb.pdf Página 593 de 706

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620120001258
SÃO PAULO, 06/02/12
Otavio R. C. Benedito
Reg. 4051 Agente Adm.
Crea-SP - Ugi Sul

Administração Central

1.11.8	REMOCAO DE TERMINAIS ,CONECTORES DE PRESSAO OU ROLDANAS PARA CABOS	UN	20,00
1.11.9	REMOCAO DE TERMINAIS OU CONECTORES DE SOLDA PARA CABOS	UN	2,00
1.11.10	REMOCAO DE FUNDO OU PORTAS MADEIRA/METAL .P/QUADROS OU CAIXAS PASSAGEM	M2	3,00
1.11.11	REMOCAO DE CHAVES BASE MARMORE,NH UNIPOLAR OU DISJUNT.NO-FUSE EM BT	UN	3,00
1.11.12	REMOCAO DE DISJUNTOR QUICK-LAG OU BASE P/ FUSIVEL DIAZED EM B.T	UN	8,00
1.11.13	REMOCAO DE CHAVE DE ACAO RAPIDA,COMANDO FRONTAL MONTADO EM PAINEL B.T	UN	3,00
1.11.14	REMOCAO DE BARRAMENTO DE COBRE	M	1,00
1.11.15	REMOCAO AP.ILUM FLUORESC.C/PLAFON E PEND,OU CANOPLA P/ LUM.PENDENTE	UN	18,00
1.11.16	REMOCAO APARELHO ILUMINACAO,PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS FLUORESC	UN	12,00
1.11.17	REMOCAO DE SOQUETES P/ LAMPADAS INCANDES OU DE CORRENTES P/ PENDENTES	UN	65,00
1.11.18	REMOCAO DE REATORES P/ LAMP.HG EM CX.PASSAG.OU P/ LAMP. FLUORESCENTES	UN	60,00
1.11.19	REMOCAO DE AP. ILUMIN. EM POSTES OU DE PROJETORES EM FACHADAS	UN	5,00
1.11.20	DE APARELHO DE ILUMINACAO, PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS INCANDESC	UN	45,00
1.11.21	DE APARELHOS DE ILUMINACAO, PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS FLUORESC	UN	15,00
1.11.22	DE AP.ILUM.(PLAFON OU PEND.)P/LAMP.INCAND OU DE PROJET EM JARDINS	UN	45,00
1.11.23	DE APARELHO DE ILUMINACAO,PLAFONS OU PENDENTES P/ LAMP FLUORESCENTES	UN	15,00
1.11.24	DE APARELHOS DE ILUMINACAO EM POSTE	UN	2,00
1.11.25	IMPERMEABILIZACOES COM MULTIMEMBRANAS ASFALT - ELEM SINT	M2	68,40
1.11.26	DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA/GESSO EM FORRO E PAREDES	M2	265,00
1.11.27	RETIRADA DE ENTULHO	M3	395,00
2	SUPERESTRUTURA		
2.1	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	168,32
2.2	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	1.870,60
2.3	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	1.246,00
2.4	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	727,26
2.5	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25 MPA	M3	12,46
2.6	LAJE MISTA B-16 SOBRECARGA 300 KG	M2	186,00
3	ALVENARIA		
3.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=19CM	M2	242,40
3.2	CONCRETO GROUT PARA PAREDE AUTO PORTANTE	M3	1,85
3.3	ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	KG	101,75
4	COBERTURA		
4.1	FORNEC DE ESTR METALICA ACO ASTM A709/A588 (RESIST A CORROSAO)	KG	2.579,60

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO CREA-SP

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/41e5502d-a061-4a3e-862c-1762ae241acb.pdf Página 594 de 706

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620000258
SÃO PAULO, 06/02/12
Gisella R. N. Benedicto
Reg. 4061 - Agente Técnico
Crea/SP - Ugi Sul

Administração Central

4.2	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	KG	2.579,60
4.3	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM	M2	993,27
4.4	CUMEEIRA NORMAL P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	98,00
5	REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO		
5.1	CHAPISCO	M2	548,00
5.2	EMBOCO	M2	548,00
5.3	REBOCO	M2	548,00
6	FORRO		
6.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO INCL ESTRUTURA	M2	265,00
6.2	ISOLACAO TERMOACUSTICA - LA DE ROCHA E=2``	M2	265,00
6.3	PERFIL DE FERRO PARA REFORCO DE FORRO, INCLUSIVE SOLDA	KG	927,50
7	REVESTIMENTOS DE PISO		
7.1	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	68,40
7.2	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M2	283,20
7.3	CERAMICA ESMALT.ANTID.30X30/45X45CM PEI4-PEI5 COEF.ATRITO 0,35 A 0,50	M2	283,20
7.4	SOALHO DE TABUAS DE IPE DE 10X2CM SOBRE LASTRO/LAJE	M2	33,75
7.5	CHAPAS VINILICAS/TRANSITO PESADO (COR ESPECIFICAR) ESP 2MM	M2	174,00
7.6	SINTEKO - DUAS DEMAOS INCLUSIVE RASPAGEM - APLICADO	M2	33,75
7.7	RODAPES DE IPE DE 5X1,5CM	M	42,30
7.8	RODAPE VINILICO DE 7,5 CM SIMPLES	M	65,00
7.9	RODAPE CERAMICA ANTIDERRAPANTE (TP MONOQUEIMA) DE 8CM	M	109,60
7.10	SO-22 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL (L= 14 A 17CM)	M	6,40
7.11	TESTEIRA DE BORRACHA	M	126,00
8	ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS		
8.1	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UN	9,00
8.2	PM-08 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=124CM	UN	1,00
8.3	PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=72CM	UN	2,00
8.4	PM-76 PORTA SARRAFEADO MACICO SANIT. ACESSIVEL BAT. MAD.	UN	2,00
8.5	FERRO TRABALHADO (CAIXILHO)	KG	40,00
9	IMPERMEABILIZAÇÃO		
9.1	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA PRE FABRICADA 4MM	M2	167,63
9.2	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	167,63
9.3	ARGAMASSA P/ PROT MECANICA EM SUPERFICIE IMPERM TRACO 1:7 E=3CM	M2	167,63
9.4	COM ARGAMASSA CIM AREIA 1:3 COM HIDROFUGO (APLICACAO INTERNA)	M2	135,00
9.5	IMPERMEABILIZACAO POR CRISTALIZACAO - RESERVATORIOS ENTERRADOS	M2	135,00
10	PINTURA		
10.1	ESMALTE EM SUPERFICIE INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	1.610,88
10.2	ACRILICA EM SUPERFICIE INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	6.529,79

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/41e5502d-a061-4a3e-862c-1762ae241acb.pdf Página 595 de 706

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200001258
SÃO PAULO, 06/02/12
Giselle R. C. Benedicto
Reg. 4061 Agente Crea/SP - Ugi Sul

Administração Central

10.3	ESMALTE SEM MASSA CORRIDA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	382,91
10.4	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO	M2	340,56
10.5	ESMALTE ALQUÍDICO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	KG	2.579,60
10.6	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTETICA (ESMALTE)	M	65,00
10.7	FACE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA	M	385,00
10.8	FACE APARENTE DE RUFOS/RINCOES COM TINTA BETUMINOSA	M	535,00
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M2	1,02
11.2	QUADRO GERAL : CHAVE SECCIONADORA NH C/ FUSIVEL 3X250A	UN	1,00
11.3	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 100 A	M	2,00
11.4	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 200 A	M	0,80
11.5	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ESP=5MM PROTECAO A CONTATO ACIDENTAL	M2	0,66
11.6	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 35 MM2	M	35,00
11.7	TERRA COMPLETO	UN	3,00
11.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 125A A 225A	UN	3,00
11.9	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A 1X30A	UN	56,00
11.10	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	35,00
11.11	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	210,00
11.12	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	M	110,00
11.13	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 40 MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	M	62,00
11.14	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	UN	7,00
11.15	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	14,00
11.16	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	UN	1,00
11.17	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	14,00
11.18	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1,00
11.19	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 2 A 3 HP	UN	1,00
11.20	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 2 A 4 HP	UN	1,00
11.21	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 20X20X10 CM	UN	4,00
11.22	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,60X0,60X0,60 M	UN	6,00
11.23	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	4.500,00
11.24	FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	2.650,00
11.25	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	1.500,00
11.26	CABO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	500,00
11.27	CABO DE 16 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	350,00
11.28	CABO DE 25 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	300,00
11.29	CABO DE 35 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	280,00
11.30	CABO DE 50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	320,00
11.31	FIO BICOLOR POLARIZADO P/ SOM 2X1,50MM2	M	260,00
11.32	CABO DE CONTROLE 5X1,5MM2 ATE 1KV DE ISOLAÇÃO	M	20,00
11.33	PONTO SECO PARA TELEFONE-ELETRODUTO DE POLIETILENO	UN	12,00
11.34	IL-28 ILUMINACAO AUTONOMA DE EMERGENCIA	UN	35,00
11.35	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UN	112,00
11.36	IL-56 PROJETOR P/ VAPOR DE SODIO 250W	UN	12,00

CREA-SP

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/41e5502d-a061-4a3e-862c-1762ae241acb.pdf

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 26202000258
SÃO PAULO, 06/02/19
Ghiello R. T. Benedito
Reg. 4061 Agente Adm
CREA/SP - Dgi Sul

Administração Central

11.37	PERFFILADO EM CHAPA DE ACO 38X38MM	M	16,00
11.38	INTERRUPTOR DE 1 TECLA	UN	30,00
11.39	TOMADA TRIPOLAR 15A - 125/250V - 2P+TERRA	UN	70,00
11.40	SOQUETE P/LAMPADA FLUORESCENTE TIPO ANTI-VIBR. S/PORTA-STAR	UN	80,00
11.41	REATOR DUPLO P/ LAMP FLUOR PART RAP ALTO FATOR POTENCIA 110V/2X40W	UN	15,00
11.42	REATOR DUPLO P/ LAMP FLUOR PART RAP ALTO FATOR POTENCIA 220V/2X40W	UN	88,00
11.43	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO HG 220V/400W - AFP	UN	9,00
11.44	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W/220V	UN	198,00
11.45	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W/220V - ALTA PRESSAO	UN	9,00
11.46	CONDULETE DE 1"	UN	15,00
11.47	CONDULETE DE 1 1/2"	UN	5,00
11.48	CONDULETE DE 3/4"	UN	72,00
			0,00
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
12.1	TUBO ACO GALVANIZ NBR 5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	M	80,00
12.2	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2")-INCL CONEXOES	M	30,00
12.3	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN50MM (2") INCL CONEXOES	M	42,00
12.4	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 25MM (3/4") INCL CONEXOES	M	47,00
12.5	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 50MM (1.1/2") INCL CONEXOES	M	32,00
12.6	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	6,00
12.7	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 40MM (1 1/2")	UN	6,00
12.8	VALVULA DE DESCARGA COMUM COM CANOPLA CROMADA LISA DN 40MM (1 1/2")	UN	15,00
12.9	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	0,00
12.10	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	15,00
12.11	VALVULA DE RETENCAO VERT.BRONZE TIPO LEVE DE 3"	UN	1,00
12.12	AH-03 ABRIGO P/HIDRANTE COMPLETO C/MANGUEIRA-ESGUICHO 16MM	UN	3,00
12.13	EXTINTOR PORTATIL DE CO2 COM CAPACIDADE 4KG	UN	5,00
12.14	EXTINTOR PORTATIL DE AGUA PRESSURIZADA CAP 10 L	UN	5,00
12.15	AI-01 ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UN	0,00
12.16	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 3 HP (25000 L/H - 20 MCA)	UN	0,00
12.17	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 50MM (2") INCL CONEXOES	M	22,00
12.18	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL CONEXOES	M	30,00
12.19	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALICA	UN	6,00
12.20	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 24 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	0,00
12.21	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,50M	M	92,00
12.22	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 1,00M	M	0,00
12.23	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	104,00
12.24	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 1,00 M	M	0,00
12.25	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 75MM (3")	UN	25,00
12.26	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 100MM (4")	UN	16,00

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/41e5502d-a061-4a3e-862c-1762ae241acb.pdf Página 597 de 706

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB O Nº 2620120001258
SÃO PAULO, 19/12/12
Giselle P. G. Benedicto
Reg. 40761 Agente Adm.
Crea/SP - Ugi Sul

Administração Central

12.27	CAIXA DE ALVENARIA - ESCAVACAO MANUAL COM APILOAMENTO DO FUNDO	M3	6,50
12.28	CAIXA DE ALVENARIA - LASTRO DE CONCRETO	M3	0,50
12.29	CAIXA DE ALVENARIA - PAREDE DE 1/2 TIJOLO REVESTIDO	M2	20,00
12.30	CAIXA DE ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO	M2	5,00
12.31	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 110MM (4") INCL CONEXOES	M	42,00
12.32	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 20MM (3/4")	UN	2,00
12.33	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	2,00
12.34	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	4,00
12.35	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	3,00
12.36	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/2"	UN	2,00
12.37	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 20MM (3/4")	UN	4,00
12.38	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	1,00
12.39	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=3,00M	M	0,00
12.40	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	0,00
12.41	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	0,00
12.42	CONJ MOTOR-BOMBA(CENTRIFUGA)3 HP(25000 L/H-20 MCA)	UN	1,00
12.43	CAIXA D`AGUA CONICA 1000L POLIETILENO COM TAMPA	UN	4,00
12.44	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	UN	4,00
12.45	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMATICO	UN	4,00
12.46	MICTORIO DE LOUCA SIFONADO/AUTO ASPIRANTE BRANCO	UN	2,00
12.47	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15CM	UN	6,00
12.48	BR-01 BACIA ACESSIVEL	CJ	2,00
12.49	BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSIVEL	CJ	2,00
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	M	0,00
13.1	BC-22 BANCO DE CONCRETO	M2	2.700,40
13.2	LIMPEZA DA OBRA		
14	SERVIÇOS EXTRAS	m³	3,29
14.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,60 m	m	100,00
14.2	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m³	0,55
14.3	Lastro de pedra britada	m³	1,10
14.4	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m²	4,38
14.5	Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros na cor preta e reforço em tela poliéster	M2	187,20
14.6	FORRO EM LAMINA PVC 100MM E=8A10MM SUSTENTACAO METALICA - COLOCADO	M2	197,60
14.7	Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro	un	4,00
14.8	Lousa em laminado melamínico texturizado, verde oficial, ´Greenboard´ - 5,00 x 1,20 m	M2	40,80
14.9	CAIXILHO BASCULANTE EM PERFIL DE FERRO	M2	40,80
14.10	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 4MM	m²	44,72
14.11	Grade de proteção para caixilhos	m	350,00
14.12	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	un	18,00
14.13	Caixa de ferro estâmpada 4´ x 2´	un	45,00
14.14	Caixa de ferro estâmpada octogonal fundo móvel 4´ x 4´		

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/41e5502d-a061-4a3e-862c-1762ae241acb.pdf Página 598 de 706